

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
10/2026	931121	Rascunho	ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NOBREGA
Título: café da manhã			
Observações:			
Total de itens cotados: 4		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 136.907,4800	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446393 - Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal	Pote 200 Grama	2120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,8000	R\$ 11,1984	R\$ 9,8900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 45,6574%		
Desvio Padrão: 5,1129		
Maior Preço: R\$ 35,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	53	Pote 200 Grama	R\$ 35,0000	08/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92866205900002025		08/01/2026		31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928662		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
L E L DE SOUZA LTDA				MEL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	230	Pote 200 Grama	R\$ 10,1000	06/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38027305900192025			06/01/2026		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios estocável, perecível e hortifrutigranjeiro para o período de janeiro a abril de 2026.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380273		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA					NOVA ERA MATILAT		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	320	Pote 200 Grama	R\$ 8,1000	29/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25442005900592025		29/12/2025		194	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas no Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/Paraná,nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		254420		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTREMAZ COMERCIO LTDA				manteiga com sal			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	400	Pote 200 Grama	R\$ 7,5000	29/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
25442005900592025		29/12/2025		8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entregas no Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/Paraná,nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		254420		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTREMAZ COMERCIO LTDA				Manteiga com sal			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Pote 200 Grama	R\$ 6,8800	23/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905900032025		23/12/2025		71		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de padaria e hortifrutigrangeiro para o Serviço de Aprovisionamento da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				CARACTERISTICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5730	Pote 200 Grama	R\$ 9,4000	22/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16039205900212024		22/12/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão de Quantitativo de Rancho GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160392		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				200g			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Pote 200 Grama	R\$ 8,9900	01/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16002405900082025		01/12/2025		112		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de hortifrutigranjeiros visando atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões /8ºBIS e Hospital de Guarnição de Tabatinga.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160024		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M. M. BARROS				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Pote 200 Grama	R\$ 6,0000	19/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
76570605900042025			19/11/2025		107	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			765706		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA					manteiga 200g		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	90	Pote 200 Grama	R\$ 14,7500	17/11/2025	Sim
---	---	---	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92963206000192025	17/11/2025	11	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929632	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AURORA COMERCIO LTDA	NATURAL DA VACA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Carpina	Praça São José	55815040	90

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	37	Pote 200 Grama	R\$ 18,4000	13/11/2025	Sim
----	---	--	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018805900512025	13/11/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CPA/M-4, referente ao Plano Copa (2º Semestre)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180188	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA	SABOR DA NATA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Pote 200 Grama	R\$ 17,2600	12/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18017405900262025			12/11/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ARP para aquisição de gêneros alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180174		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS					Manteiga 1ª qualidade		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5800	Pote 200 Grama	R\$ 6,1500	11/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12002505900242025			11/11/2025		168		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo industrializados para a Seção de Subsistência da Escola Preparatória de Cadetes do Ar.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			120025		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
AF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					POTE 200,00 G		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	270	Pote 200 Grama	R\$ 5,8000	10/11/2025	Sim

Id da Compra 75200006000742025	Comprado em 10/11/2025	Nº do Item 1	Objeto da Compra Aquisição de Gêneros Alimentícios
Esfera Federal	UASG 752000	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo CAETÉS/PAZZONI	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Teófilo Otoni	20090070	270

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	2400	Pote 200 Grama	R\$ 10,1000	07/11/2025	Sim

Id da Compra 98290905900322025	Comprado em 07/11/2025	Nº do Item 6	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para as residências terapêuticas visando atender a demanda diária de refeições destinadas a pacientes e funcionários da residência terapêutica I, residência terapêutica II e residência terapêutica III, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Belford Roxo.
Esfera Municipal	UASG 982909	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor ITTA ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo Primeira Qualidade,	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	2000	Pote 200 Grama	R\$ 10,2700	03/11/2025	Sim
----	---	---	------	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98290907000262025	03/11/2025	57	CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 /SEMED/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90008 /2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENREDA ECOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NElfORD ROXO/RJ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982909	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	Marca/modelo		
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA	MANTEIGA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima	26167325	2000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	4000	Pote 200 Grama	R\$ 7,4900	31/10/2025	Sim
----	---	--	------	----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303705900062025	31/10/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário do Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153037	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J O DE A L CAMARA LTDA	200 G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	55	Pote 200 Grama	R\$ 12,6100	30/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98782305900812025		30/10/2025		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		987823		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
UNIAO ELETROMOVEIS LTDA				com sal			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	350	Pote 200 Grama	R\$ 11.8000	30/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98233305900652025		30/10/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender às demandas das escolas e creches vinculadas à Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipalde Belo Jardim, visando garantir uma alimentação escolar mais nutritiva e adequada às necessidades fisiológicas e biológicas de cada grupo etário	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		982333		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R J GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA				QUALY			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	Pote 200 Grama	R\$ 12,1100	29/10/2025	Sim
----	---	---	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93065105900042025	29/10/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda de consumo diário e nas reuniões e eventos da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930651	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EDNA PURCINO NOGUEIRA GAIOZO 03790156680	ORIGINAL DE MINAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	4560	Pote 200 Grama	R\$ 8,2800	14/10/2025	Sim
----	---	---	------	----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98799305900162025	14/10/2025	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecedores por Pregão eletrônico Registro de Preços, menor preço por item, ampla Concorrência com cota reservada para ME e EPP e itens exclusivos ME e EPP, para futuras e eventuais aquisições de produtos de Gêneros Alimentos Perecíveis, Não Perecíveis, Leite Pasteurizado, Doces e Guloseima, Leites Especiais, Dietas Orais e Enterais e Suplementação Nutricional, para uso nos diversos setores da Administração Municipal, conforme descrito no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987993	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ALTO ALEGRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MENDES - Compras.gov.br	150	Pote 200 Grama	R\$ 7,1700	10/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92929605900272025		10/10/2025		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social, processado e julgado através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e custos estimados contidos no Termo de Referência anexo II, figurando como parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		929296		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JOAO LUIS BAYLAO				LACTMILK			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9000	Pote 200 Grama	R\$ 17,4600	08/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78160005900022025			08/10/2025		236		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual de gêneros alimentícios para a EAMES e CPES.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			781600		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MULTY COMERCIO E SERVICOS LTDA					DAMARE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Pote 200 Grama	R\$ 7,1600	08/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78160005900022025			08/10/2025		235		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual de gêneros alimentícios para a EAMES e CPES.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			781600		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
NORTE COMERCIAL LTDA					LIMILK		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12000	Pote 200 Grama	R\$ 7,1600	08/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78160005900022025			08/10/2025		234		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual de gêneros alimentícios para a EAMES e CPES.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			781600		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
NORTE COMERCIAL LTDA			LIMILK				
Índice e Valor			Edital		Compra		
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Pote 200 Grama	R\$ 12,1900	07/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12063105900322025			07/10/2025		90		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios de Proteínas e Laticínios para a Secretaria de Subsistência da BANT. PAG: 67222.002455/2025-92
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			120631		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
A. AZEVEDO DA SILVA LTDA					ITACOLOMY		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180	Pote 200 Grama	R\$ 10,4000	06/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18019605900292025			06/10/2025		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios 2º BPTran e Unidades Subordinadas
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180196		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA					BRASILEIRISSIMA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1800	Pote 200 Grama	R\$ 9,8900	01/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18017705900392025			01/10/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180177		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS					manteiga 1 qualidade		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	500	Pote 200 Grama	R\$ 11,4000	24/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303705900082025		24/09/2025		149		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153037		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA				Pote 200,00 G			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Pote 200 Grama	R\$ 14,4400	24/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15303705900102025		24/09/2025		91		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas - Campus do Sertão - Sede Delmiro Gouveia	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153037		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FELICITE LTDA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	122	Pote 200 Grama	R\$ 8,9000	17/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18018805900422025		17/09/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios referente ao plano copa do 2º semestre para o 29º BPM/M	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180188		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NFABRICAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				SANTIAGO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pote 200 Grama	R\$ 7,5000	04/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38026505900122025			04/09/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios estocáveis para o período de setembro a 31 de dezembro de 2025
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380265		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					KREMOSO - NACIONAL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Pote 200 Grama	R\$ 8,9900	01/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38011205900202025			01/09/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis período de setembro a dezembro de 2025
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380112		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CAMARGO ALIMENTOS LTDA					BRASILEIRISSIMA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	230	Pote 200 Grama	R\$ 7,4400	28/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38027305900122025			28/08/2025		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para setembro a dezembro de 2025.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380273		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ANTONIO TREVISAN LTDA					Trevileite		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Pote 200 Grama	R\$ 9,1000	27/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18018805900342025		27/08/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios referente ao plano copa do 1º semestre para o 2º BPM/M	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180188		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA				Jamava			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Pote 200 Grama	R\$ 14,7000	26/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18015405900912025			26/08/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bensde consumo Gêneros alimentícios Programa FEPOM COPA para o efetivo do 14ºBPM/I.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180154		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA					aviacao		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Pote 200 Grama	R\$ 14,4100	26/08/2025	Sim
----	---	--	----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605900212025	26/08/2025	165	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MARA MARCHI PACHECO		ITAMBE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Pote 200 Grama	R\$ 19,7600	25/08/2025	Sim
----	---	--	-----	----------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705900012025	25/08/2025	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160157	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
S. S. DIAS LTDA		TERRA VIVA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	218	Pote 200 Grama	R\$ 9,5000	20/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
18037805900072025		20/08/2025		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		180378		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA				Manteiga 1 qualidade			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1210	Pote 200 Grama	R\$ 8,4900	13/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16044505900052025		13/08/2025		20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios frigorificados e hortifrutigranjeiros, para atender o Hospital de Guarnição de Florianópolis e demais Organizações Militaresdo Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 14ª Brigada deInfantaria Motorizada.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160445		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
HERCILIO CORREA RODRIGUES				Pote 200g			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	208	Pote 200 Grama	R\$ 12,9900	12/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92530205901152025		12/08/2025		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (mercearia parte 2)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925302		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				Und.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Pote 200 Grama	R\$ 5,9900	11/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
75121206900312025			11/08/2025		1		Objeto: É a aquisição de gênero alimentício para a Divisão de Municiamento de modo atender asnecessidades da alimentação dos militares e servidores civis do Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			751212		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
60.697.301 LUANA DA CUNHA PEREIRA					CONFORME TR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Pote 200 Grama	R\$ 19,9000	08/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98585305900052025		08/08/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985853		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA				MANTEIGA VEGANA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	260	Pote 200 Grama	R\$ 12,8700	05/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18036205900442025		05/08/2025		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Copa) para a sede do CPI-9 eunidades subordinadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180362		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				sabor da nata			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	280	Pote 200 Grama	R\$ 9,8900	31/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18017305900122025			31/07/2025		6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180173		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
NFABRICAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					POTE / 200G		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Pote 200 Grama	R\$ 7,5800	22/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
76000006900552025			22/07/2025		3		Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Diretoria-Geraldo Pessoal da Marinha (DGPM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo (s).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			760000		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SAPRODI COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA					nata nobre		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Pote 200 Grama	R\$ 11,0000	17/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92996605900012025		17/07/2025		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando à aquisição, conforme a demanda, de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929966		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MERCADO FARINHA LIMA LTDA				macuco			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Pote 200 Grama	R\$ 9,8900	10/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
75120006900492025			10/07/2025		23	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios paraabastecer o Navio Oceanográfico Antares.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			751200		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
ALENCAR COMERCIO DE SOLUCOES DE LIMPEZA, ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTD					Conforme TR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	884	Pote 200 Grama	R\$ 19,8600	03/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18015605900052025			03/07/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o CPI-7 e unidades subordinadas (macrorregião 1)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180156		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					Manteiga 200g		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	150	Pote 200 Grama	R\$ 11,0000	26/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92515805900092025		26/06/2025		102		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, sobdemanda, de MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS,incluindo o serviço de entrega, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		925158		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				Pote 200 g			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	650	Pote 200 Grama	R\$ 5,9000	24/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
79518005900292024		24/06/2025		157	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios para os ranchos I, II e III a serem utilizados no Complexo Naval da Ilha do Governador, administrados por esta Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		795180		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
57.481.117 THAYNA AMARAL DE OLIVEIRA				200g			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463997 - Açúcar Tipo: Refinado , Coloração: Branca , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Embalagem 1 Quilograma	1560
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,8500	R\$ 4,4743	R\$ 4,0500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,5698% Desvio Padrão: 1,9047 Maior Preço: R\$ 16,8500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	430	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	08/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98744505900692025		08/01/2026		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987445		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				GLOBO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3700	06/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38027305900192025			06/01/2026		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios estocável, perecível e hortifrutigranjeiro para o período de janeiro a abril de 2026.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380273		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ECOMMERCE HN LTDA					caravelas		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	8290	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6900	30/12/2025	Sim
---	---	---	------	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17011405900052025	30/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, visando suprir as necessidades das diversas unidades administrativas sob a responsabilidade da Superintendência Regional deAdministração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio de janeiro - SRA/MGI-RJ
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170114	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA		AÇUCAR BRANCO REFINA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	CONSELHO E.E.E.E.F.MINISTRO A. VIEIRA CARNEIRO - Compras.gov.br	90	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	29/12/2025	Sim
---	---	--	----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93162606000012025	29/12/2025	2	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 82 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Alcides Vieira Carneiro, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931626	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ELIBERIA CORDEIRO FLORENTINO DA SILVA		PINDORAMA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Princesa Isabel	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA	58755000	90

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	CONSELHO E.E.E.F.M. DES.BRAZ BARACUHY/PB - Compras.gov.br	210	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2900	28/12/2025	Sim
---	---	--	-----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93204706000062025	28/12/2025	1	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 215 alunos matriculados na EEEFM Desembargador Braz Baracuhy, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	932047	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA		não se aplica	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Rua Escritor Gilberto Amado	58050500	210

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0200	26/12/2025	Sim
---	---	--	------	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38028005900182025	26/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Estocáveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380280	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SAFRALOG LTDA		MIRANTE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8500	22/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
38026205900212025			22/12/2025		22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para o período de janeiro à abril de 2026	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			380262		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					Campo Fino/ACUCAREIR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9300	19/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
38021505900202025			19/12/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			380215		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					Campo Fino/ACUCAREIR		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	480	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	18/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
48110106002502025	18/12/2025	1	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	481101	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DOCERIA RIO BRANCO LTDA		Caravelas	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Pio XI 1500	05468901	480

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1900	18/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15858805900012025	18/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios com fins para elaboração das preparações servidas aos discentes assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar ematendimento à Lei nº 11.947 /2009 e no Inciso II, Art. 7 da Resolução CD/FNDE 06/2020, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158588	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MAC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		ARCO VERDE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	285	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1900	18/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92546405900332025			18/12/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha e gêneros de alimentação, com vistas ao suporte na consecução nos diversos serviços realizados pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas do Estado do Riode Janeiro TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925464		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA					CARAVELAS/GUARANI/AL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10798	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	17/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98583705900502025		17/12/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Conjunto de procedimentos para o Registro de Preços visando Aquisição de Gêneros Alimentícios.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985837		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
R&P CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA				GUARANI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	16/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
53230206001122025			16/12/2025		1		AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTÍCIO PARA OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA PRESIDÊNCIA E NOS POSTOS REGIONAIS DE TRABALHO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			532302		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					CARAVELAS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Rangel Pestana 300	01017911	240

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0500	16/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12120105900062025			16/12/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de café, açúcar e correlatos para a Fundação Memorial da América Latina.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			121201		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
61.005.251 LAZARO APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA					AÇÚCAR REFINADO 1KG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	16	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0700	15/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15838005900042025		15/12/2025		24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas dos cursos vinculados ao Programa Mulheres Mil, ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		158380		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SEVENX COMERCIO LTDA				UNIAO			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	320	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8500	15/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38917205900152025		15/12/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de bens de consumo do tipo Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento funcional diário e eventual, com vistas a assistência aos funcionários e demais usuários das funcionalidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais CRM-MG, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		389172		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA				Açúcar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5500	14/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
73310005900032025			14/12/2025		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			733100		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
N S FATIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					CARACTERISTICO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	11/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92704505900042025		11/12/2025		9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual fornecimento contínuo de material (água mineral e produtos alimentícios diversos) conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE/AP).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		927045		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NUTRIMIX COMERCIO LTDA				cauxi			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	AGENCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - Compras.gov.br	975	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	09/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93317405900032025		09/12/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição parcelada de de aquisição de 975 kg de açúcar e 975 pacotes de café(500g por pacote), destinadas ao atendimento das demandas administrativas da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília AMAE, pelo período de 12 (doze) meses. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 14.464/2024 e demais legislações aplicáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		933174		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PORTO REAL MERCANTIL LTDA				pcte 500 gramas			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14545	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	08/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013605900052025		08/12/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo Quantitativo de Subsistência (QS).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160136		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				docesucar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60035	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	08/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013605900052025		08/12/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo Quantitativo de Subsistência (QS).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160136		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				docesucar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS - Compras.gov.br	175	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	03/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92623506000182025			03/12/2025		2		Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo essenciais, visando atender às demandas operacionais e institucionais do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - COREN-AM em conformidade com a legislação vigente, e conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			926235		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS					crstal		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Tapajós	69010150	175

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4000	02/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232606001432025	02/12/2025	1	Aquisição de açúcar e chá mate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102326	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Alto Alegre		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Sorocaba	Avenida Três de Março	18087180	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	12370	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0500	01/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98793705900282025	01/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), materiaisde higiene e limpeza, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), às Escolas Municipais e itens destinados às demais Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987937	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JAS DISTRIBUIDORA LTDA	ALTO ALEGRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	30/11/2025	Sim
----	---	--	---	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38019306000482026	30/11/2025	19	Aquisição de itens de consumo para a realização de coffee break para atendimento às necessidades de reuniões institucionais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380193	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PREFERENCIAL ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	caravelas		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida General Ataliba Leonel	02033000	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	27/11/2025	Sim
----	---	--	-----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92828406000122025	27/11/2025	32	Constitui objeto do edital, a aquisição de materiais de limpeza, produção de higienização e gêneros de alimentação, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928284	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA	CARAVELAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio das Ostras	Avenida Cristóvão Barcelos	28893078	250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP - Compras.gov.br	12000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	25/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
53240205900092025			25/11/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de itens alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			532402		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
61.005.251 LAZARO APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA					Açúcar Refinado 1 kg		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP - Compras.gov.br	20000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	25/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
53240205900092025			25/11/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de itens alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			532402		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
61.005.251 LAZARO APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA					Açúcar Refinado 1kg		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	195	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4800	18/11/2025	Sim
-----	---	---	-----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73200006000352026	18/11/2025	3	Contratação Direta em virtude de impossibilidade sistêmica de sub-rogar a Dispensa Eletrônica Nº 90.027/2025 (732000 – 33/2026). Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene de primeira necessidade, no formato de cesta básica
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	732000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GRUPO IDEIA DIAS PEREIRA SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA		CARAVELAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Ilha Cobras	20180001	195

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4000	17/11/2025	Sim
----	---	--	------	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98715105901092025	17/11/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cesta básica para pacientes com tuberculose
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987151	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		NACIONAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6960	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0700	17/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
7000505900362025		17/11/2025		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de consumo destinados a atender as demandas da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		70005		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA				ENNEBÊ			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	13/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18018805900492025			13/11/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para a Solenidade do CPA/M-4		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			180188	SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA				mirante			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9600	13/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18018805900512025			13/11/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CPA/M-4, referente ao Plano Copa (2º Semestre)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180188		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA					MIRANTE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5700	13/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
78900005900132025		13/11/2025		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Cestas Básicas de gêneros alimentícios e de limpeza e higiene, aos militares em situação de vulnerabilidade em cumprimento ao Programa de Apoio Socioeconômico (PASE) e ao Plano de Assistência Social da Marinha (PASM2025-2028)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		789000		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
UBRAS COMERCIAL LTDA				Acucar refinado 1kg			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6900	13/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
79540005900022025			13/11/2025		79		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Batalhão de Operações Especiais de FuzileirosNavais.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			795400		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FORTIGO COMERCIO ATACADISTA LTDA					JOIA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6000	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680006000282025	12/11/2025	7	Aquisição de gênero alimentício e descartáveis para Base Fluvial de Ladário (BFLa),
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	786800	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	itamaraty		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Ladário	Avenida 14 de Março	79370009	1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	411	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2700	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18036205900932025	12/11/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de Gêneros Alimentícios (COPA) para sede do CPI-9 Comando de Policiamento do Interior - Nove Piracicaba/SP e unidades subordinadas, conforme especificações dos Termos de Referência e apensos, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme detalhamento abaixo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180362	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA	globo		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2700	12/11/2025	Sim
----	---	--	-----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18036205900932025	12/11/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de Gêneros Alimentícios (COPA) para sede do CPI-9 Comando de Policiamento do Interior - Nove Piracicaba/SP e unidades subordinadas, conforme especificações dos Termos de Referência e apensos, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme detalhamento abaixo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180362	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS		Globo	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,8500	12/11/2025	Sim
----	---	-------------------------------------	----	------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71100005900072025	12/11/2025	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (secos e lácteos) e materiais descartáveis recicláveis destinada a atender às atividades de municiamento desta Organização Militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	711000	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MSL INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		UNIÃO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92646405900022025		12/11/2025		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS incluindo o serviço de entrega, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos deste edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926464		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
P. DO S.R. FEIO LTDA				açucar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1531	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3670	11/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
20038606000082025			11/11/2025		2		Aquisição de bens alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			200386		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					ITAMARATY		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
PA/Belém		Avenida Almirante Barroso			66613710		1531

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5900	11/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92924105900342025			11/11/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929241		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
E.S. ADMINISTRADORA LTDA					MAIS DOCE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7000	11/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38024705900282025			11/11/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380247		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
28.919.398 DOUGLAS ALVES DA SILVA					Alto Alegre/Grupo Al		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7000	10/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
13010206000112025			10/11/2025		5		Aquisição de gêneros alimentícios como: adoçante, chá, café, açúcar, copos de água mineral e galões de água mineral.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			130102		SISRP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					DA CANA - NACIONAL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
SP/Campinas							1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	430	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6300	10/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18018705900272025			10/11/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para CPA/M-3
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180187		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MAZILLI EMBALAGENS E COMERCIO DE PLASTICO LTDA					Globo		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAÇÃO - 8ª REGIÃO - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7800	09/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92609106000142025			09/11/2025		2		Artigos de copa e cozinha
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			926091		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					ALTO ALEGRE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Marechal Deodoro	80010010	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	07/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9000805900102025		07/11/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de materiais de consumo (expediente, gêneros dealimentação, acondicionamento /embalagens, copa/cozinha e EPI) para a Justiça Federal na Paraíba	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		90008		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO				refinado			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	05/11/2025	Sim
----	---	--	----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600106007572025	05/11/2025	2	Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC, durante o período mínimo de 12 meses conforme as disposições da legislação vigente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTA ROSA DE LIMA ALIM E BEBIDAS LTDA		CARAVELAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Afonso Cavalcanti	20211110	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7000	05/11/2025	Sim
----	---	--------------------------------------	-----	------------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105900122025	05/11/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ACRE IMPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		itamaraty	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	48780	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8400	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98290907000262025	03/11/2025	13	CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 /SEMED/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90008 /2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MENREDA ECOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NELFORD ROXO/RJ.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982909	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	Marca/modelo		
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA	AÇUCAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima	26167325	48780

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618302 - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Empacotamento: Vácuo , Característica Adicional: Grãos Café Árábica	Pacote 500 Grama	1120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 27,0000	R\$ 33,5846	R\$ 33,0900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,8699% Desvio Padrão: 3,6506 Maior Preço: R\$ 41,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2750	Pacote 500 Grama	R\$ 38,0000	08/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605905312025	08/01/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual, sob demanda, de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS (café e açúcar), ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM COPO DE 200ML, GELO EM BARRA, GELO DRINK, CAIXA TÉRMICA, COPOS DESCARTÁVEIS (50ML E 180ML) e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13KG para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação pa
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
D L RAMOS		PCT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Pacote 500 Grama	R\$ 10,3000	30/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98116705900532025	30/12/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, paraatender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri SEDUC
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981167	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA		CAFÉ, APRESENTAÇÃO T	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	454	Pacote 500 Grama	R\$ 20,0800	18/12/2025	Não
---	---	-------------------------------------	-----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79154006000412025	18/12/2025	8	Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as necessidades de Assistência Social da Base de submarinos da Ilha da Madeira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791540	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPREMO ATACADISTA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Itaguaí	Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco	23826640	454

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 15,0000	11/12/2025	Não
---	---	---	------	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19402905900022025	11/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de gêneros de alimentação, produtos de limpeza, vestuário, materiais de proteção e segurança e ferramentas, visando ao atendimento das demandas de atividades finalísticas e das situações emergências nas Comunidades Xavantes para apoio efetivo às ações previstas nos planos de trabalho elaborados pelos servidores que compõem a área requisitante da Coordenação Regional Xavante, em Barra do Garças - MT.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194029	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPERMERCADO BETEL LTDA	pacote		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1368	Pacote 500 Grama	R\$ 23,4200	10/12/2025	Não
---	---	---	------	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98451905900602025	10/12/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Transportes, Governo, AssistênciaSocial, Meio Ambiente e Esportes do Município de Florestal /MG.
Esfera Estadual	UASG 984519	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA		Marca/modelo AROMA DE OURO	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	160	Pacote 500 Grama	R\$ 35,3000	04/12/2025	Sim
---	---	--	-----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93039106000282025	04/12/2025	1	FORNECIMENTO DE GENEROS DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE COADOR PAPAEL 103 BRIGITTA C/ 30 LITRAOS CX COM 48 UNIDADES, GARRAFAS TERMICAS PRESSÃO 1L E 1,5L INOXO, PAPAEL HIGIÊNICO F. DUPLA 30M QUALITE - PACOTE COM 4 ROLOS/FD COM 64 ROLOS, CAFÉ 500 GRAMAS VÁCUO TRADICIONAL, 3 CORAÇÕES C/10 PACOTES; AÇÚCAR REFINADO CARAVELAS 1 KG C/ 10 PACOTES.
Esfera Estadual	UASG 930391	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA		Marca/modelo 3 CORACOES	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Santo André	Avenida Ramiro Colleoni	09040160	160

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	16	Pacote 500 Grama	R\$ 28,9900	03/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906004802025	03/12/2025	5	A ampliação do cardápio e o a contratação da cozinheira possibilita a oferta de outros alimentos manipulados e preparados. Sendo assim, alguns itens não foram compreendidos na chamada Pública de 02/2025. Dessa forma, existe a necessidade de aquisição na forma de dispensa de licitação de itens para a complementação do cardápio como leite, ovos, queijo, cebola e tomate, tendo a possibilidade de ampliação de novas receitas com esses itens.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
JOSE PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA		s/m	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Goioerê	Goioerê	87360000	16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	825	Pacote 500 Grama	R\$ 24,9900	03/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92603805900922025	03/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de CAFÉ TORRADO E MOÍDO, para reposição de estoque em atendimento à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926038	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA		GOURMET A VÁCUO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 18,8900	01/12/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15813905900282025			01/12/2025		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Açúcar Cristal e outros para atender às demandas doCampus Campos Centro e demais Campi do Instituto Federal Fluminense.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158139		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
GLORIOSO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					PACOTE 500G A VACUO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1500	Pacote 500 Grama	R\$ 35,7300	30/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98580106003562025		30/11/2025		1		Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido, destinados ao consumo nas dependências da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), incluindo seus prédios administrativos, bem como da Secretaria-Executiva da Juventude (SEJUV) e do Conselho Municipal de Educação (CME).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985801		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
V7 NEGOCIOS LTDA				Faraó, Favorito, Pilão, similar ou qualidade superior.			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Angra dos Reis	Praça Nilo Peçanha	23900260	1500

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	3	Pacote 500 Grama	R\$ 33,6800	25/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15832206000862025			25/11/2025		33		Aquisição de insumos para ser utilizado no curso de Agente de alimentação escolar do Programa Mulheres Mil do IFCE campus Acaraú
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158322		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
PORTO SEGURO SUPERMERCADO LTDA.					...		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Acaraú	Av. Des. Armando de Souza Louzada	62580000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	220	Pacote 500 Grama	R\$ 31,9900	24/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18028606000722025			24/11/2025		5		Aquisição de material de consumo
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180286		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
LAZARINI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA					BR		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Andrade Neves	13013160	220

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 24,7400	19/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
17021405900062025		19/11/2025		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar para atender a SRA /PA, SRTB/PA e Unidades, PFN/PA e Seccionais, SPU/PA e CGU/PA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		170214		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AMM LICITACOES LTDA				GUIDI			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5800	19/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17021405900062025		19/11/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar para atender a SRA /PA, SRTB/PA e Unidades, PFN/PA e Seccionais, SPU/PA e CGU/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170214		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AMM LICITACOES LTDA				GUIDI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	144	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5800	19/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
17021405900062025		19/11/2025		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar para atender a SRA /PA, SRTB/PA e Unidades, PFN/PA e Seccionais, SPU/PA e CGU/PA.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		170214		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AMM LICITACOES LTDA				GUIDI			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	240	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5800	19/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
17021405900062025		19/11/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar para atender a SRA /PA, SRTB/PA e Unidades, PFN/PA e Seccionais, SPU/PA e CGU/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		170214		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AMM LICITACOES LTDA				GUDI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	956	Pacote 500 Grama	R\$ 22,8500	19/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
17021405900062025			19/11/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de café e açúcar para atender a SRA /PA, SRTB/PA e Unidades, PFN/PA e Seccionais, SPU/PA e CGU/PA.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			170214		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA					Terra da Gente		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 32,8900	18/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92986406000292025		18/11/2025		1		Aquisição de Materiais de Consumo para o CRP-21ª: Café em pó, embalagem de 500g, tradicional. Açúcar Cristal refinado em sachê de 5g. Adoçante Liquido 100ml Cappuccino em pó, embalagem de 200g. Mexedor de Café, 8,5 cm, Plástico. Guardanapo de Papel, Folha Dupla, 22x22. Copos Descartáveis, Transparentes, 180ml	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		929864		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA				-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Rua Desembargador Adalberto Correia Lima	64050260	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	640	Pacote 500 Grama	R\$ 18,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99014706003052025	17/11/2025	2	Aquisição de gênero alimenticio por ata de registros de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990147	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
CAFE FRAGA LTDA		FRAGA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Brasil	13070178	640

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 34,0500	13/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018805900492025	13/11/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para a Solenidade do CPA/M-4
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180188	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DISTRILEST DISTRIBUIDORA LTDA		Bom Jesus / Mellita	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1250	Pacote 500 Grama	R\$ 16,5000	13/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105900572025		13/11/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de café, para atendimento às demandas administrativas e necessidades do Município de Pedregulho, conformeEdital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JF INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Superior 500g - Emba			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3750	Pacote 500 Grama	R\$ 16,5000	13/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105900572025		13/11/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de café, para atendimento às demandas administrativas e necessidades do Município de Pedregulho, conformeEdital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JF INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Superior 500g - Emba			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 22,9700	12/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92795105900062025		12/11/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza, higiene e recarga degás de cozinha, para atender a demanda da Câmara Municipal de Marialva-PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927951		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA				ODEBRECHT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Grama	R\$ 29,6800	12/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
8110106002382025			12/11/2025		2		Aquisição de materiais para reposição de estoque do Almoxarifado
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			81101		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					Bom Jesus/ Melitta do Brasil		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Basílio da Gama	01046020	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	143	Pacote 500 Grama	R\$ 41,9000	12/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18020106000182025			12/11/2025	1	AQUISIÇÃO 143 UNIDADES DE PACOTES DE 500 GRAMAS DE CAFÉ, PARA O GBMAR.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			180201	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
AMM LICITACOES LTDA				Melitta 500g			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
SP/Guarujá		Rua Wagner Lamella		11432070		143	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	81	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9900	12/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18018805900522025		12/11/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o 2º BPM/M, referente ao Plano Copa (2º semestre)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180188		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA				Melitta do Brasil			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3000	Pacote 500 Grama	R\$ 26,3000	07/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10232305900252025			07/11/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras de café, açúcar e adoçante
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102323		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA			VACUO 500G (SELO ABI				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1400	Pacote 500 Grama	R\$ 21,2500	04/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10210505900192025			04/11/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Café moído e caféem grãos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102105		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA					SUPERIOR A VACUO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	20	Pacote 500 Grama	R\$ 31,5000	03/11/2025	Sim

Id da Compra 35014006000262025	Comprado em 03/11/2025	Nº do Item 1	Objeto da Compra Aquisição de material de consumo
Esfera Estadual	UASG 350140	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		Marca/modelo Caboclo	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Fernandópolis	Avenida Expedicionários Brasileiros	15603006	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Grama	R\$ 29,5000	03/11/2025	Sim

Id da Compra 38909105900062025	Comprado em 03/11/2025	Nº do Item 67	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação visando suprir as necessidades do Crea/DF.
Esfera Federal	UASG 389091	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo PCT 500G	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	3000	Pacote 500 Grama	R\$ 24,7000	31/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98743905900592025		31/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de alimentos é justificada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante o fornecimento de refeições a todos os alunos da rede Municipal de Astorga	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987439		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRIORE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				pct 500 g			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	3000	Pacote 500 Grama	R\$ 28,4600	28/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38917405900162025			28/10/2025		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Possível aquisição, com frete incluso, de itens do grupo de material de escritório, material de copa, itens gráficos e bandeiras.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			389174		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					UND		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

33	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	11	Pacote 500 Grama	R\$ 34,8000	27/10/2025	Sim
----	---	---	----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra 35011306000102025	Comprado em 27/10/2025	Nº do Item 1	Objeto da Compra genero alimentico
Esfera Estadual	UASG 350113	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor SUZAN FOOD REFEICOES E ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo seleto	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Mogi das Cruzes	Rua Victório Partenio	08780410	11

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

34	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1302	Pacote 500 Grama	R\$ 24,9200	24/10/2025	Não
----	---	---	------	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra 45597805900312025	Comprado em 24/10/2025	Nº do Item 2	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café
Esfera Municipal	UASG 455978	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA		Marca/modelo ALVORADA	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	3908	Pacote 500 Grama	R\$ 24,9200	24/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45597805900312025		24/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		455978		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA				ALVORADA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	550	Pacote 500 Grama	R\$ 39,9000	23/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10211005900572025			23/10/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cafétorrado e moido
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102110		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA					PACAEMBU		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1650	Pacote 500 Grama	R\$ 34,0000	23/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10211005900572025			23/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cafétorrado e moido
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102110		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.					PACOTE 500G VÁCUO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 31,4000	22/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320506002402025	22/10/2025	1	Ressuprimento do estoque do CDTN.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA	DA FAZENDA GOURMET/ A PROPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Presidente Antônio Carlos 6627	31270901	1000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 25,0000	17/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756105900592025	17/10/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição Cestas Básicas para atender o previsto na Lei 910/2019 para a Secretaria de Assistência Social.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987561	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
D.CAMP ALIMENTOS LTDA	PACOTE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Grama	R\$ 25,0000	17/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98756105900592025		17/10/2025		6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição Cestas Básicas para atender o previsto na Lei 910/2019 para a Secretaria de Assistência Social.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		987561		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
D.CAMP ALIMENTOS LTDA				PACOTE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	8000	Pacote 500 Grama	R\$ 20,3643	10/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20020805900052025		10/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de café torrado e moído, adoçante, chás diversos, açúcar tipo cristal e materiais destinados à copa, com aquisições parceladas dentro do período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região PRR1.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200208		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				EXPORT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	21690	Pacote 500 Grama	R\$ 24,8000	08/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98412305900062025		08/10/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de café em pó, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984123		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA				AROMA DE OURO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	65072	Pacote 500 Grama	R\$ 23,2600	08/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98412305900062025		08/10/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de café em pó, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984123		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALPHA ALIMENTOS LTDA				Odebrecht			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1350	Pacote 500 Grama	R\$ 21,0000	07/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98798505900692025		07/10/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, que, nos termos da Lei Municipal nº 1.802/2021, serão disponibilizadas aos associados de Associação de Coleta Seletiva de Lixo Recicláveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987985		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D.CAMP ALIMENTOS LTDA				UNID			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	450	Pacote 500 Grama	R\$ 21,0000	07/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98798505900692025		07/10/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas, que, nos termos da Lei Municipal nº 1.802/2021, serão disponibilizadas aos associados de Associação de Coleta Seletiva de Lixo Recicláveis, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987985		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
D.CAMP ALIMENTOS LTDA				UNID			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	62	Pacote 500 Grama	R\$ 32,3132	03/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18020006900082025			03/10/2025		1		Objeto: Aquisição de café, pacote de 500 gramas.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180200		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA					diversas		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM - Compras. gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 27,0000	02/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
92509906000102025			02/10/2025	1	: Café superior constituídos de café arábica ou blendados com café robusta/conillon, com o limite de até 15% no blend, desde que limpos e de bebida dura a mole, que atendam aos requisitos de qualidade global de bebida.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Municipal			925099	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA				AROMA DE OURO			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Pedro de Toledo	04039032	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Pacote 500 Grama	R\$ 32,5000	30/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45965105900202025		30/09/2025		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos básicos para atendimento das necessidades das moradias estudantis, dos 03 (três) Campis da Universidade Estadual do Norte do ParanáUENP.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		459651		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				COPERATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Pacote 500 Grama	R\$ 32,5000	30/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45965105900202025		30/09/2025		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos básicos para atendimento das necessidades das moradias estudantis, dos 03 (três) Campis da Universidade Estadual do Norte do ParanáUENP.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		459651		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				COPERATTO			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	700	Pacote 500 Grama	R\$ 27,6300	26/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92719005900142025		26/09/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO ELIMPEZA, utilizados pela autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, na sedeadministrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927190		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA				Premium 500g Vácuo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460400 - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/De Sal , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Alho , Apresentação: Fresco/Resfriado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Quilograma	3600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 19,2317	R\$ 19,7500
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 12,3889% Desvio Padrão: 2,3826 Maior Preço: R\$ 22,8900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 20,0000	22/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38021705900292025			22/12/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios Perecíveis - Ampla com cota(ME/EPP), com entrega parcelada, para consumo deste Estabelecimento Penal e demais sob égide deste, no períodode 01/01 /2026 à 30/04/2026.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380217		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
PANUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					PANUNI		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,5000	04/12/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812505900822025			04/12/2025		116		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros e Gêneros de Alimentação para atender as necessidades do IFC Campi Concórdia e Abelardo Luz.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158125		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA					KG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 12,8600	04/12/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812505900822025			04/12/2025		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros e Gêneros de Alimentação para atender as necessidades do IFC Campi Concórdia e Abelardo Luz.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158125		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
GRANDO E GRANDO LTDA					SABORES		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 8,9700	04/12/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15812505900822025			04/12/2025		65		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros e Gêneros de Alimentação para atender as necessidades do IFC Campi Concórdia e Abelardo Luz.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158125		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
VGD DISTRIBUIDORA LTDA			DIPAES				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 10,7500	11/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98378105900872025		11/11/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de pães, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios para preparo de refeições e lanches a serem disponibilizados durante a realização das atividades socioassistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983781		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ELIANE GOMES LIMA PEREIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		Marca Própria					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO E.E.1 E 2 G.DE SERRA DO PADRE/PB - Compras.gov.br	1358	Quilograma	R\$ 15,0000	29/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93167106000022025		29/10/2025		6		Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 200 alunos matriculados na Escola Nelson Batista Alves, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		931671		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALINE DOS SANTOS MOREIRA		FABRICACAO PROPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Bernardino Batista	Bernardino Batista	58922000	1358

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 8,9000	01/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93289505900282025		01/10/2025		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios panificados e correlatos, compreendendo pães, lanches, salgados e demais itens de panificação, para atender às necessidades das secretarias municipais, do município de Iguaçu /PR, conforme especificações, condições, quantidades estabelecidas neste termo de referência e demais anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		932895		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
PANIFICADORA PAO CROCANTE LTDA		PRÓPRIA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESCOLA E.E.E.ANA PAULA RBEIRO B. LIRA/PB - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 19,5000	17/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93201206000012025			17/09/2025		6		Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 618 alunos matriculados na Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			932012		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
WDS LIMA COMERCIO LTDA					FAVO DE MEL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua Orestes Lisboa	58031090	210

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	128	Quilograma	R\$ 14,8900	16/09/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92878605900012025		16/09/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Márcia Barbosa Castro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no ano de 2025.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928786		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PAULISTA IND E COM LTDA				Quilograma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
110	I	CONSELHO ESCOL E.E.E.F JOSé DE Sá CAVALCANTE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 18,0000	26/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
93180406000022025			26/08/2025	30	Aquisição de gêneros alimentícios pata alimentação Escolar para 72 alunos matriculados na Escola EEEF JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução nº 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2025		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			931804	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
AM PEREIRA ABRANTES LTDA				NAO SE APLICA			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Catolé do Rocha	Catolé Rocha	58884000	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i11	I	CONSELHO EEE ENS FUND E MÉDIO JOVELINA GOMES - Compras.gov.br	1411	Quilograma	R\$ 8,0000	25/08/2025	Não
-----	---	---	------	------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93192106000022025	25/08/2025	2	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 329 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931921	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO	PRÓPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Uiraúna	Uiraúna	58915000	1411

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 22,8900	07/08/2025	Sim
----	---	---	------	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98592106900372025	07/08/2025	1	Objeto: Aquisição de pães, destinado a atenderas necessidades da Casa Municipal da Criança edo Adolescente por um período de 12 meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985921	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ROMEIRO & BARBOSA LTDA	Conforme proposta		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	490	Quilograma	R\$ 16,0000	28/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98756105900292025		28/07/2025		26	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lanches para os eventos das Secretarias Municipais do Município de Formosa do Oeste - PR.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		987561		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SONHO MEU PANIFICADORA LTDA				PRODUÇÃO PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i14	I	CONSELHO E.E.I.E FUND E MED MANOEL H. SOBRINH - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 13,5000	14/07/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93326906000032025		14/07/2025	3		Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 112 alunos matriculados na Escola Estadual Integral Manoel Honorato Sobrinho, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		933269	SISPP		Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo					
PANIFICADORA VILMA LTDA		NAO SE APLICA					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Coxixola	Coxixola	58588000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i15	I	CONSELHO E.E.I.E FUND E MED MANOEL H. SOBRINH - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 13,5000	14/07/2025	Não
-----	---	---	----	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93326906000022025	14/07/2025	4	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 112 alunos matriculados na Escola Estadual Integral Manoel Honorato Sobrinho, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	933269	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PANIFICADORA VILMA LTDA	NÃO SE APLICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Coxixola	Coxixola	58588000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	4460	Quilograma	R\$ 13,7700	10/07/2025	Não
----	---	---	------	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900292025	10/07/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de lanches prontos (pães, biscoitos, água, refrigerantes e outros) para as secretarias municipais da Prefeitura de Itaguara e fundos conveniados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GEOVANE AGNELLE BRUGNARA	BRUGNARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	3280	Quilograma	R\$ 16,0000	09/06/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98778905900222025		09/06/2025		97		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes do Município de Primeiro de Maio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987789		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ISMAEL FERREIRA-PANIFICADORA				Quilograma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 9,9900	05/06/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98547505900232025		05/06/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de coffee break, de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985475		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROSTIROLLA E CIA LTDA				PAO FRANCES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 14,8500	05/06/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92660605900142025		05/06/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Pães destinados à merenda escolar e Secretarias Municipais de Coribe.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926606		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCO WEBSTER DE OLIVEIRA E SILVA				Panificadora MESILVA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 10,9900	28/05/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98086405900172025			28/05/2025		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Manfrinópolis
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			980864		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
RENATO MACHADO MERCADO					DIPAES		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.FREI SAVINO DE ARAGUATINS - Compras.gov.br	264	Quilograma	R\$ 20,0000	31/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92962005900052024		31/03/2025		45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para com recursos do Programa PNAE/2025.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929620		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DE CARNE CARDOSO LTDA				FRANCES			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 13,8000	26/03/2025	Não
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98997905900062025			26/03/2025		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a serem usados na merenda escolar nas escolas municipais, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			989979		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFICADORA ARTE PAO					Pao frances		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 23	I	CONSELHO E.E.DE 1º GRAU PROF. DEBORA DUARTE - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 12,0000	27/02/2025	Não
------	---	--	-----	------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93256206000012024	27/02/2025	17	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 487 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Débora Duarte, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.o 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	932562	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
VARADOURO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Da Casa		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua Adrisio Mota de Sousa	58078030	150

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/01/2026 11:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Proc. Administrativo 13- 073/2026

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/02/2026 às 13:57:12

Aguardo anexo das SCs separada por centro de consumo para solicitação de Dotação.

—

Ana Julia Galhardo Santos

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 14- 073/2026

De: Ana N. - DIR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2026 às 16:03:18

Setores envolvidos:

SUPERINTENDÊNCIA, SETOR-MATERIAIS, SETOR-COMPRAS, UN-CONTABILIDADE, DIR-ADM

LICITAÇÃO CAFÉ DA MANHÃ

Olá Boa tarde

Segue as SCs separedas por Centro de Consumo

—

Ana Carolina Barros

Diretora Administrativa/ Comunicação

Anexos:

SC_16_2026_MaterialCafe_ADM.pdf

Solicitacao_de_compra_1_ETA.pdf

Solicitacao_de_compra_AGUA.pdf

Solicitacao_de_compra_ESGOTO.pdf

Solicitacao_de_compra_OBRAS.pdf

Solicitacao_de_compra_RESIDUOS.pdf



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00016/2026 (PC)				
Solicitado em:	14/01/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA	
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY	
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)			
Centro de Consumo:	Seção Administração - (20)			
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)			
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:		

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	1.120,0000	PT	0,0000	0,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	2.120,0000	Un	0,0000	0,00
0003	1.827.003.00032128 AÇÚCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	1.560,0000	KG	0,0000	0,00
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	3.600,0000	KG	0,0000	0,00
TOTAL:				R\$ 0,00	

SOLICITANTE Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega	APROVADOR JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD	COMPRADOR
---	---	-----------



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00106/2026 (PC)			
Solicitado em:	05/02/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção ETA - (22)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	120,0000	PT	33,5800	4.029,60
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	320,0000	Un	11,1900	3.580,80
0003	1.827.003.00032128 AÇÚCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 20.310,60	

SOLICITANTE Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega	APROVADOR JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD	COMPRADOR
---	---	-----------



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00109/2026 (PC)			
Solicitado em:	05/02/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Agua - (24)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	200,0000	PT	33,5800	6.716,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	360,0000	Un	11,1900	4.028,40
0003	1.827.003.00032128 AÇÚCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 23.444,60	

SOLICITANTE Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega	APROVADOR JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD	COMPRADOR
---	---	-----------



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00108/2026 (PC)			
Solicitado em:	05/02/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	-
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Esgoto - (25)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	200,0000	PT	33,5800	6.716,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	360,0000	Un	11,1900	4.028,40
0003	1.827.003.00032128 AÇÚCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 23.444,60	

SOLICITANTE Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega	APROVADOR	COMPRADOR
---	-----------	-----------

Assinado por 3 pessoas: ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA, FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaeaparecida.idoc.com.br/verificacao/074A-A47A-3FFE-7570 e informe o código 074A-A47A-3FFE-7570



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00111/2026 (PC)			
Solicitado em:	05/02/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Obras - Medicina e Segurança do Trabalho - (42)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	200,0000	PT	33,5800	6.716,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	360,0000	Un	11,1900	4.028,40
0003	1.827.003.00032128 AÇUCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 23.444,60	

SOLICITANTE
Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00110/2026 (PC)			
Solicitado em:	05/02/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Resíduos Sólidos - (26)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	200,0000	PT	33,5800	6.716,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	360,0000	Un	11,1900	4.028,40
0003	1.827.003.00032128 AÇÚCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 23.444,60	

SOLICITANTE Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega	APROVADOR JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD	COMPRADOR
---	---	-----------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 074A-A47A-3FFE-7570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA (CPF 355.XXX.XXX-69) em 05/02/2026 16:08:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 414.XXX.XXX-66) em 09/02/2026 08:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 10/02/2026 09:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/074A-A47A-3FFE-7570>

Proc. Administrativo 15- 073/2026

De: Ana N. - DIR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2026 às 09:08:58

Olá Bom dia

Por um equivo a SC 16 ADM foi anexada errada, segue agora o arquivo correto.

totalizando o valor de R\$137.533,60

—

Ana Carolina Barros

Diretora Administrativa/ Comunicação

Anexos:

SC_16_2026_MaterialCafe_ADM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Flavio Augusto de Oliveira	09/02/2026 08:43:40	1Doc	FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF 414.XXX.XXX-6...
Ana Carolina Costa Barros ...	09/02/2026 14:10:26	1Doc	ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA CPF 355...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	10/02/2026 09:53:44	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D654-DC9B-7140-8A5F**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00016/2026 (PC)

Solicitado em:	14/01/2026	Solicitante:	Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega - CAROLINA
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Administração - (20)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	

Justificativa

Os alimentos serão utilizados para atendimento às demandas diárias de servidores. A ausência de fornecimento compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da unidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.003.00034703 Café <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, certificado com o selo ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA	200,0000	PT	33,5800	6.716,00
0002	1.827.005.00032130 MANTEIGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	360,0000	Un	11,1900	4.028,40
0003	1.827.003.00032128 AÇUCAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	260,0000	KG	4,4700	1.162,20
0004	1.827.004.00032129 PÃO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	600,0000	KG	19,2300	11.538,00
TOTAL:				R\$ 23.444,60	

SOLICITANTE
Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D654-DC9B-7140-8A5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 414.XXX.XXX-66) em 09/02/2026 08:43:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA (CPF 355.XXX.XXX-69) em 09/02/2026 14:10:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 10/02/2026 09:53:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/D654-DC9B-7140-8A5F>

Proc. Administrativo 16- 073/2026

De: Ana N. - DIR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2026 às 14:04:38

Setores envolvidos:

SUPERINTENDÊNCIA, SETOR-MATERIAIS, SETOR-COMPRAS, UN-CONTABILIDADE, DIR-ADM

LICITAÇÃO CAFÉ DA MANHÃ

Boa tarde

Segue retificação do T.R

—

Ana Carolina Barros

Diretora Administrativa/ Comunicação

Anexos:

TR_Termo_de_Referencia_3_.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de café da manhã**, para atendimento às necessidades operacionais e administrativas da Autarquia de Água e Esgoto – SAAE de Aparecida/SP, **como atividade meio indispensável à continuidade dos serviços públicos**, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme demanda, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os itens compreendem gêneros alimentícios **perecíveis e não perecíveis**, especificamente: pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar refinado, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, **vedada a inclusão de itens diversos**.

Os produtos deverão estar **em perfeitas condições de consumo**, dentro do prazo de validade, acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas, atendendo às normas sanitárias da ANVISA.

Item	Descrição	Marca	Quant.	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	Indicar a marca do seu produto	1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses	Indicar a marca do seu produto	2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	Indicar a marca do seu produto	3,600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00
04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	Indicar a marca do seu produto	1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O parcelamento do fornecimento justifica-se pela **natureza perecível e de consumo contínuo** dos produtos, bem como pela necessidade de garantir regularidade, qualidade e economicidade, evitando desperdícios e armazenamento inadequado, conforme art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de um ano, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

Saae – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no mesmo dia





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

do recebimento. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

A contratada deverá substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com vício de qualidade, validade insuficiente ou condições inadequadas ao consumo.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar **condições mínimas de funcionamento da unidade administrativa**, garantindo suporte às atividades operacionais e ao atendimento ao público, não se caracterizando como benefício pessoal aos servidores, mas como medida de interesse público e continuidade do serviço essencial.

9 - Justificativa da solução escolhida:

A contratação justifica-se em razão da necessidade permanente dos produtos para o funcionamento do SAAE Aparecida, onde são utilizados rotineiramente para atendimento aos funcionários. A ausência dos itens comprometeria as condições adequadas de trabalho e afetaria a regularidade dos serviços prestados pelo órgão.

10 - Justificativa da quantidade:

Os itens são de natureza ****consumível, perecível e de uso contínuo****, razão pela qual é necessária a reposição regular, por meio de aquisição planejada e com critérios objetivos de qualidade.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- a) Estar legalmente constituída e regularmente inscrita no **CNPJ**;
- b) Possuir **atividade econômica compatível** com o objeto da contratação, conforme CNAE relacionado ao comércio atacadista ou varejista de gêneros alimentícios;
- c) Estar em situação regular perante a **Vigilância Sanitária**, com alvará ou licença sanitária válida, quando exigível pela legislação local;
- d) Atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, especialmente aquelas expedidas pela **ANVISA** e demais órgãos competentes.
- e) Entregar os produtos no prazo de até 1 semana a contar da assinatura do contrato;
- f) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual, devendo os serviços ser prestados exclusivamente pela CONTRATADA;

12. Requisitos técnicos dos produtos

Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) **Pão:**

- Produzido com ingredientes próprios para consumo humano;
- Fresco, em condições adequadas de higiene e conservação;
- Entregue no mesmo dia da produção, quando se tratar de pão francês ou similar.

b) **Manteiga:**

- Produto industrializado, com registro no órgão competente;
- Dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% do prazo vigente no momento da entrega;
- Embalagem íntegra, original de fábrica e com rotulagem conforme legislação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

c) Açúcar:

- Tipo cristal ou refinado, conforme especificação do edital;
- Embalagem original, lacrada e em conformidade com as normas sanitárias.

d) Café:

- Café torrado e moído, com selo de pureza ou certificação equivalente;
- Embalagem íntegra, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.

13. Requisitos de fornecimento e logística

- a) O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme cronograma e quantidades definidas pela Administração;
- b) Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela contratante, em dias e horários previamente estabelecidos;
- c) O transporte dos gêneros alimentícios deverá observar condições adequadas de higiene, conservação e proteção contra contaminação;
- d) Todos os custos relacionados à entrega, inclusive transporte, carga e descarga, deverão estar incluídos no preço contratado.

14. Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas no edital e no contrato:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações, quantidades e prazos definidos;
- b) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou estejam fora do prazo de validade;
- c) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e segurança dos produtos fornecidos.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

15. Obrigações da contratante

Constituem obrigações da contratante:

- a) Informar previamente as quantidades e datas de entrega dos produtos;
- b) Receber e conferir os produtos entregues, recusando aqueles que estiverem em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos no contrato, após o regular recebimento dos bens.

16. Declaração de conhecimento das condições

Será exigida, no momento da licitação, **declaração do licitante** de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo prazos, forma de entrega, exigências sanitárias e demais obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

17 – ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega conforme segue:

Para os itens Café, manteiga e açúcar o fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da Autarquia e o pedido será sempre com base no consumo quinzenal em até 10 (dez) dias úteis no Almoxarifado do SAAE de Aparecida a Rua José Macedo costa, 66 - Ponte Alta - Aparecida - SP.

Para o item pão, o fornecimento será parcelado limitado ao máximo de consumo/dia de 180 (cento e oitenta) unidades, e deverão ser entregues diariamente, exceto finais de semana e feriados que poderá ser reduzido ao o consumo /dia mínimo 40 (quarenta) unidades e deverão ser entregues até no máximo as 05h (cinco) da manhã na sede desta Autarquia a Rua José Macedo Costa, 66 Ponte Alta – Aparecida – SP.

Para o item pão, o SAAE Aparecida considerará para efeitos de cálculos de peso o mínimo de 50 gramas e máximo de 60 gramas por unidade vinculados aos quantitativos do dia, conforme item anterior

Quando não houver necessidade da entrega, ponto facultativo e demais ocasiões, a Contratante comunicará a contratada com no máximo 12 (doze) horas de antecedência a dispensa do objeto contrato para determinada data, não havendo faturamento quando notificada nesta situação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Os produtos deverão ser de qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária.

O SAAE Aparecida designará um servidor para a fiscalização do contrato.

18 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

19 – Fiscais do Contrato

Everton Santos de Lima – Almoxarife – everton@saaeaparecida.sp.gov.br

Suzana da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Gerais -

20 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o **recebimento definitivo do objeto**, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

21 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos orçamentários para essa compra está atrelado a todos os centros de custos da autarquia por se tratar de produtos que atendem a autarquia de forma geral.

22- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O processo está no plano de contratação anual da autarquia





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

23 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 137.533,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega

DIRETORA ADMINISTRATIVA MATRICULA :182





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38F-CAC6-A5F1-8236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA (CPF 355.XXX.XXX-69) em 06/02/2026 14:05:08

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/A38F-CAC6-A5F1-8236>

Proc. Administrativo 17- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/02/2026 às 08:41:02

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação anexadas nos despachos 14 e 15.

—

Flavio Augusto de Oliveira

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 18- 073/2026

De: Alessandra C. - UN-CONTABILIDADE

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 09/02/2026 às 11:36:45

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_43_SC_16_2026_ADM.pdf
Nota_de_Pre_empenho_44_SC_106_2026_ETA.pdf
Nota_de_Pre_empenho_45_SC_109_2026_AGUA.pdf
Nota_de_Pre_empenho_46_SC_108_2026_ESGOTO.pdf
Nota_de_Pre_empenho_47_SC_110_2026_RESIDUO.pdf
Nota_de_Pre_empenho_58_SC_111_2026_OBRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	09/02/2026 11:38:08	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	10/02/2026 09:54:17	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4AB-8261-5857-B7BA**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00043/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
06/02/2026	16/2026	Estimativo	Inicial	23.444,60

DOTAÇÃO

FICHA	30		ORÇADO	150.000,00
U.O.	03.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	03.02.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	150.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	8.915,70
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-)	45.526,49
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE	SALDO ANTERIOR (=)	95.557,81
AÇÃO	2958	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	VALOR DO MOVIMENTO (-)	23.444,60
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	SALDO (-)	72.113,21
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,81	12.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.886,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB8261-5857-B7BA> e informe o código A4AB8261-5857-B7BA



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00044/2026 - 01

DATA 06/02/2026	PROCESSO 106/2026	TIPO EMPENHO Estimativo		MOVIMENTO Inicial	VALOR 20.310,60
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--	-----------------------------	---------------------------

DOTAÇÃO

FICHA	135		ORÇADO	2.000.000,00
U.O.	03.05	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	03.05.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	2.000.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	46.873,58
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.584.679,94
PROGRAMA	3001	INVESTINDO EM SANEAMENTO	SALDO ANTERIOR (=)	368.446,48
AÇÃO	2962	MANUTENÇÃO DO SETOR E.T.A	VALOR DO MOVIMENTO (-)	20.310,60
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	SALDO (-)	348.135,88
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	20.310,60	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB82615857B7BA> e informe o código A4AB82615857B7BA



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00045/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
06/02/2026	109/2026	Estimativo	Inicial	23.444,60

DOTAÇÃO				
FICHA	97			ORÇADO
U.O.	03.03	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		742.000,00
U.E.	03.03.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ÁGUA		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		742.000,00
PROGRAMA	3001	INVESTINDO EM SANEAMENTO		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2959	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA		45.148,12
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação		70.017,30
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		SALDO ANTERIOR (=)
				626.834,58
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				23.444,60
				SALDO (-)
				603.389,98

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	8.501,24	14.943,36	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB8261-5857-B7BA> e informe o código A4AB8261-5857-B7BA



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00046/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
06/02/2026	108/2026	Estimativo		Inicial	23.444,60
DOTAÇÃO					
FICHA	120				ORÇADO
					150.000,00
U.O.	03.04	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO			ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	03.04.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO			0,00
					DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
FUNÇÃO	17	Saneamento			150.000,00
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano			PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
PROGRAMA	3001	INVESTINDO EM SANEAMENTO			5.973,64
AÇÃO	2960	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO			EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta			73.791,35
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação			SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral			70.235,01
					VALOR DO MOVIMENTO (-)
					23.444,60
					SALDO (=)
					46.790,41

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
7.735,01	12.500,00	3.209,59	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB-8261-5857-B7BA> e informe o código A4AB-8261-5857-B7BA



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00047/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
06/02/2026	110/2026	Estimativo	Inicial	23.444,60

DOTAÇÃO				
FICHA	148			ORÇADO
U.O.	03.06	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		100.000,00
U.E.	03.06.01	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		100.000,00
PROGRAMA	3003	RESIDUOS SOLIDOS		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ACÇÃO	2963	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
				0,00
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		100.000,00
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				23.444,60
				SALDO (=)
				76.555,40

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
8.333,33	8.333,33	6.777,94	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Superintendente CPF: 050.206.598-27	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES Contadora CPF: 271.547.098-39
--	--

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB8261-5857-B7BA> e informe o código A4AB8261-5857-B7BA



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00058/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
09/02/2026	111/2026	Estimativo	Inicial	23.444,60

DOTAÇÃO				
FICHA	180			ORÇADO
U.O.	03.08	DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		100.000,00
U.E.	03.08.01	DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				200.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		300.000,00
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2971	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		99.789,71
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
				20.716,35
ELEMENTO	3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		179.493,94
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				23.444,60
				SALDO (-)
				156.049,34

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	6.269,04	17.175,56	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/A4AB-8261-5857-B7BA> e informe o código A4AB-8261-5857-B7BA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4AB-8261-5857-B7BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 09/02/2026 11:38:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 10/02/2026 09:54:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/A4AB-8261-5857-B7BA>

Proc. Administrativo 19- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: UN-PROCURADORIA - Procuradoria

Data: 10/02/2026 às 10:23:10

Prezadas,

encaminho para parecer.

Gentilmente,

—

Flavio Augusto de Oliveira

Assistente Administrativo

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_073_2026.pdf

MODELO_CONTRATO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_073_2026.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX/2026

Processo Administrativo nº 073/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, CNPJ 43.672.880/0001-55, por meio do(a) Setor de Contratos e Licitações, sediado(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575-046, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento de propostas: xx/xx/2026 às 08h30min

Recebimento de propostas até: xx/xx/2026 às 08h30min

Abertura/análise das propostas: xx/xx/2026 às 9hrs

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Quaisquer empresas interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Autarquia, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Para a participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal Eletrônico de Compras da BLL Compras pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, no qual preencherá, utilizando senha privativa, a proposta comercial eletrônica inicial e encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, os documentos de habilitação.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4 e 2.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4 e 2.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

3.2. O valor estimado para contratação é de R\$ 137.533,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

3.3. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas nos exercícios de 2026 e subsequente, do Orçamento Geral do SAAE Aparecida, na seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 | 17.512.3002.2958 | 04 | 3.3.90.30.07

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.30.07

03.03.01 | 17.512.3001.2959 | 04 | 3.3.90.30.07

03.04.01 | 17.512.3001.2960 | 04 | 3.3.90.30.07

03.06.01 | 17.512.3003.2963 | 04 | 3.3.90.30.07

03.08.01 | 17.512.3002.2971 | 04 | 3.3.90.30.07

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 4.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
- 4.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Marca.

5.1.2. Fabricante.

5.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta		1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

	auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.					
02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses		2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.		3.600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00
04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

6.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. empresas brasileiras;

6.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

7.1.3. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, expedida através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 7.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
 - 7.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo comprovante de registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema de compra eletrônica, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

- a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou
- c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/>

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e

11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: registrados diretamente na plataforma eletrônica www.bll.org.br, nos prazos estipulados.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

13.11.2 ANEXO II- Lista de Documentos de Habilitação

Aparecida, XX de XXXX de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

CONTRATO XX/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Processo Administrativo nº 073/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____,
QUE FAZEM ENTRE SI O SERVICO AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE
APARECIDA, E _____.

O **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**, com sede no(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575046, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.672.880/0001-55, neste ato representado(a) por **JEFFERCY SOUZA NUNES CHAD**, cargo Superintendente, nomeado(a) pela Portaria nº 587/2025, de 23/10/2025, publicada no DOM em outubro/2025, portador da Matrícula Funcional nº 166, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **NOME DO CONTRATADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na NOME DA RUA, Nº, bairro BAIRRO, na cidade de CIDADE/UF, CEP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **NOME DA REPRESENTANTE**, CARGO, tendo em vista o que consta no **Processo nº 073/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº XXX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.		1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60
02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses		2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.		3.600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00
04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Após a entrega do material e aprovados pela fiscalização, será realizado o pagamento em até 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Em havendo prorrogação do contrato, este será reajustado, após 12 (doze) meses, com base no menor índice: IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado), acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela

fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO ;
- 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do

CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.23. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) Assistência Técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil;

9.24. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de 50 km do local demandado.

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Edital de Licitação, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.02.01 | 17.512.3002.2958 | 04 | 3.3.90.30.07

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.30.07

03.03.01 | 17.512.3001.2959 | 04 | 3.3.90.30.07

03.04.01 | 17.512.3001.2960 | 04 | 3.3.90.30.07

03.06.01 | 17.512.3003.2963 | 04 | 3.3.90.30.07

03.08.01 | 17.512.3002.2971 | 04 | 3.3.90.30.07

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Aparecida, Seção Judiciária de SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE
APARECIDA**

**Jeffercy Souza Nunes Chad
Superintendente**

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1-

2-

Proc. Administrativo 20- 073/2026

De: Ana S. - UN-PROCURADORIA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 12:41:53

Setores envolvidos:

SUPERINTENDÊNCIA, UN-PROCURADORIA, SETOR-MATERIAIS, SETOR-COMPRAS, UN-CONTABILIDADE, DIR-ADM

LICITAÇÃO CAFÉ DA MANHÃ

Encaminhamos o presente parecer jurídico ao setor solicitante, referente ao Processo Administrativo nº 073/2026, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Procuradoria Saae

—

Ana Maria Seraphim
Procuradora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_2026_Cafe_da_manha.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 073/2026 – Solicitação de Parecer Jurídico acerca da análise da fase preparatória e da viabilidade de prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar para atendimento às necessidades do SAAE de Aparecida.

ESCORÇO DO PROCESSO E CONSIDERAÇÕES

O presente processo administrativo versa sobre a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, consistentes em pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar, destinados ao atendimento das demandas internas do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida – SAAE.

Objetiva, ainda, assegurar a manutenção regular das atividades administrativas da Autarquia, proporcionando condições adequadas ao desenvolvimento das rotinas institucionais, bem-estar dos servidores e, com isso a manutenção da produtividade e da eficiência dos serviços prestados pelo SAAE. Estudos científicos há tempos mostram que um **café da manhã equilibrado tem um impacto direto na produtividade, na saúde física e mental e na capacidade de concentração dos trabalhadores**; nem se faz necessário discorrer longamente acerca da relevância de tais itens, já que rendem homenagem ao Princípio constitucional e pilar do Estado Democrático de Direito – o da **Dignidade Humana**.

Foram indicadas as características e requisitos dos itens, incluindo as certificações necessárias e se mostraram arrazoadas. Houve demonstração da relevância do objeto contratual que impacta diretamente na eficiência da Administração; a documentação inserta no processo está robusta, há menção do gestor e do fiscal do contrato, condição que aliás é essencial à validade do processo em comento.

Também, no case em comento a contratação está fartamente justificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como suas especificações e valores nos demais documentos (TR e ETP). Restou evidente





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

nos autos em tela que há previsão de crédito orçamentário para suportar a despesa, conforme indicação nos autos, existe no processo análise de riscos e declaração de viabilidade.

Quanto à Minuta do Edital e a do Contrato, aprioristicamente é mister observar que a Lei de regência nº 14.133/2021 permite que as contratações sejam realizadas pelo menor preço. A indigitada Lei prevê que o critério de julgamento pode ser o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.

Demais, as apresentadas Minutas não trazem qualquer anormalidade a que sujeite à reprovação, tendo sido constatados consistência e os aspectos necessários à aquisição proposta e mais uma vez destaca-se que o escopo da contratação é manter a excelência nos serviços da Autarquia e os benefícios serão verificados pela racionalização de gastos e evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas.

A modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, diploma que rege as contratações públicas.

DA LEGALIDADE E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Compulsando os documentos constantes no bojo do processo em tela, verifica-se que o objeto da contratação consiste em bens comuns, cujas especificações são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, mostrando-se adequada a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

A pesquisa de preços realizada possibilitou a estimativa do valor global da contratação, não se vislumbrando, sob o prisma jurídico, incompatibilidade com os valores praticados no mercado.

Há, ainda, indicação de dotação orçamentária apta a suportar a despesa, o que demonstra a regularidade do planejamento financeiro do procedimento.

A minuta do edital e do contrato encontram-se formalmente estruturadas, contendo as cláusulas essenciais relativas à vigência, obrigações das partes, pagamento, sanções e hipóteses de extinção contratual.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

In casu, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, estando vinculada à manutenção das atividades administrativas do ente, não havendo desvio de finalidade ou afronta à legislação vigente.

Importante ressaltar que, quando da futura contratação, deverá a Administração atentar-se à juntada das certidões atualizadas da empresa vencedora, assegurando a manutenção das condições de habilitação, bem como proceder à formal indicação do Gestor e do Fiscal do contrato, providência indispensável à adequada execução e fiscalização contratual.

CONCLUSÃO

O interesse público se entremostra presente na Contratação almejada, tendo em mira que prestigia a saúde, o respeito e a dignidade dos servidores, a eficiência, boa gestão e a credibilidade da Autarquia. A pretendida contratação também objetiva atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Ante o exposto, a Procuradoria Jurídica **opina** favoravelmente pela contratação anelada, inclusive das Minutas do Edital e do Contrato, devidamente fundamentadas na Lei de Regência, merecendo o procedimento ter continuidade em seu trâmite.

Cumpridas as observações acima consignadas, não se verifica óbice jurídico à publicação do edital e ao regular andamento do certame.

Por oportuno, esta Procuradoria reitera a imprescindível necessidade de formal indicação do Gestor e do Fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das normas internas da Autarquia, providência indispensável para assegurar a adequada execução, acompanhamento e fiscalização contratual. Compete ao Gestor do contrato zelar pelo cumprimento integral das obrigações pactuadas, inclusive quanto à correta utilização dos bens adquiridos, observando a conformidade qualitativa e quantitativa dos produtos fornecidos.

No caso específico da aquisição de gêneros alimentícios, recomenda-se que haja rigoroso controle quanto ao peso unitário do pão francês, que deverá observar o padrão estimado entre 50g e 60g por unidade, bem como acompanhamento sistemático do consumo semanal, considerando que, ordinariamente, a demanda tende a ser maior nos dias úteis do que nos finais de semana.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Sugere-se, ainda, que sejam adotados mecanismos internos de controle para evitar desperdícios entre os setores, promovendo distribuição equilibrada e compatível com a real necessidade, preservando, de um lado, a economicidade e o interesse público e, de outro, garantindo condições adequadas de alimentação aos servidores no exercício de suas atividades.

Finalmente, não é demais observar que os critérios de conveniência e oportunidade da contratação, a definição dos quantitativos, a verificação da adequação técnica dos produtos, da disponibilidade orçamentária e demais aspectos técnicos e administrativos competem ao setor demandante, limitando-se o presente parecer aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.

Em suma, esta Procuradoria busca tão somente orientar a autoridade competente quanto à legalidade do procedimento, não possuindo o presente opinativo caráter vinculante à decisão final da Superintendência.

É esse o entendimento que, respeitosamente, exaramos, submetendo-o à apreciação superior.

Aparecida, 25 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA SERAPHIM

Procuradora Jurídica

OAB/SP 122.749

CYNTHIA MARA E. B. BUENO

Procuradora Jurídica

OAB/SP 240.104





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D0B-2E83-3C02-9A1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA MARIA SERAPHIM (CPF 083.XXX.XXX-80) em 26/02/2026 12:42:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



CYNTHIA MARIA ENCARNÇÃO BARBOZA BUENO (CPF 302.XXX.XXX-65) em 26/02/2026 22:17:47
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/3D0B-2E83-3C02-9A1F>

Proc. Administrativo 21- 073/2026

De: Ana N. - DIR-ADM

Para: - Everton Santos de Lima

Data: 26/02/2026 às 14:22:19

Setores (CC):

FIS

Boa tarde

Conforme solicitado pela procuradoria jurídica segue os fiscais deste contrato.

Fiscais:

Everton Santos de Lima – Almoxarife –

Suzana da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Gerais -

Gestor:

Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega

Atenciosamente

—

Ana Carolina Barros

Diretora Administrativa/ Comunicação

Proc. Administrativo 22- 073/2026

De: Juliana S. - SETOR-COMPRAS**Para:** SUPERINTENDÊNCIA - Superintendência**Data:** 27/02/2026 às 16:59:14**Setores envolvidos:**

SUPERINTENDÊNCIA, UN-PROCURADORIA, SETOR-MATERIAIS, SETOR-COMPRAS, UN-CONTABILIDADE, DIR-ADM, FIS

LICITAÇÃO CAFÉ DA MANHÃ**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C815-663B-07F1-9E14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 02/03/2026 07:34:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/C815-663B-07F1-9E14>

Proc. Administrativo 23- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 14:41:27

Memorando 008/2026 - Gestor e Fiscal de Contrato - Café da Manhã

—

Flavio Augusto de Oliveira

Assistente Administrativo

Memorando 008/2026

De: Marcio C. - ASS-PLANEJAMENTO

Para: SUPERINTENDÊNCIA - Superintendência

Data: 05/01/2026 às 15:26:08

Setores (CC):

SUPERINTENDÊNCIA, SETOR-MATERIAIS, SETOR-COMPRAS, DIR-ADM, ASS-GABINETE, ASS-POLÍTICAS INSTITUCIONAIS, GR-FINANÇAS

Prezados

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os Decretos Executivos Municipais nº 5.157/24 e 5314/2025, segue o termo de designação para compor o Contrato de acordo com o objeto descrito no termo em anexo.

Se faz necessária a assinatura no Termo de Designação pelo Gestor do Contrato, Fiscal de Contrato e a Superintendência.

As atribuições tanto do Gestor e do Fiscal estão descritas nas legislações acima citadas.

Att.

—
Marcio Felipe Costa

Anexos:

Termo_de_Designacao_Cafe_da_Manha.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Everton Santos de Lima	05/01/2026 15:53:14	1Doc	EVERTON SANTOS DE LIMA CPF 320.XXX.XXX-09
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	06/01/2026 07:28:20	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...
Ana Carolina Costa Barros ...	06/01/2026 09:20:38	1Doc	ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA CPF 355...
Suzana da Silva Santos	07/01/2026 09:23:32	1Doc	SUZANA DA SILVA SANTOS CPF 166.XXX.XXX-78

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9861-D5F9-7C1B-F54F**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os Decretos Executivos Municipais nº 5.157/24 e 5314/2025, o(a)s servidor(a)s **Everton Santos de Lima**, matrícula nº **756**, inscrito(a) no CPF sob o nº **320.001.458-09**, que exerce a função de **Almoxarife**, lotado(a) **na Unidade de Almoxarifado**, e **Suzana da Silva Santos**, matrícula nº **432**, inscrito(a) no CPF sob o nº **166.147.998-78**, que exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) **na Gerência de Zeladoria e Serviços, Unidade de Limpeza e Conservação**, na qualidade de **FISCAIS** de Contrato, para acompanhar e fiscalizar, como representante da Administração Pública, a execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do processo licitatório cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios para café da manhã dos servidores do SAAE**.

Compete ao(a) fiscal dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência do contrato e dar ciência à contratada de todas as ocorrências pertinentes. Decisões ou providências que extrapolem sua competência deverão ser comunicadas aos seus superiores com a devida antecedência, para adoção das medidas cabíveis.

Em caso de substituição do (a) fiscal durante a vigência contratual, caberá ao Gestor do Contrato comunicar formalmente ao Setor de Licitação/Contratos a alteração, anexando o novo Termo de Designação correspondente.

Aparecida, 15 de dezembro de 2025.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
SUPERINTENDENTE DO SAAE

ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NOBREGA
GESTOR DO CONTRATO

Ciente:

EVERTON SANTOS DE LIMA
FISCAL DO CONTRATO

SUZANA DA SILVA SANTOS
FISCAL DO CONTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9861-D5F9-7C1B-F54F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EVERTON SANTOS DE LIMA** (CPF 320.XXX.XXX-09) em 05/01/2026 15:53:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD** (CPF 050.XXX.XXX-27) em 06/01/2026 07:28:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA** (CPF 355.XXX.XXX-69) em 06/01/2026 09:20:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SUZANA DA SILVA SANTOS** (CPF 166.XXX.XXX-78) em 07/01/2026 09:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/9861-D5F9-7C1B-F54F>

Proc. Administrativo 24- 073/2026

De: Ana N. - DIR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 15:29:52

Prezados Boa tarde

Segue retificação do TR e ETP

—

Ana Carolina Barros

Diretora Administrativa/ Comunicação

Anexos:

ETP_Estudo_Tecnico_Preliminar_3_.pdf

TR_Termo_de_Referencia_3_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Carolina Costa Barros ...	03/03/2026 15:31:23	1Doc	ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA CPF 355...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DC2-EEEE-D48C-8199**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo:

Setor Requisitante: Administrativo

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A água mineral é item essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores administrativo, bem como para reuniões, e recepção de terceiros. A ausência do fornecimento compromete o bem-estar, a saúde e a continuidade das atividades administrativas.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Produto de primeira qualidade;
- Embalagens íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade;
- Atendimento às normas da ANVISA;
- Entregas conforme cronograma definido pela Autarquia;
- Fornecedor com regularidade fiscal e sanitária.

4 – Logística – Limite de Kilometragem (Justificação Técnica)

Limite máximo de participação: Fornecedores que estejam localizados **até 30 km** do centro de fornecimento/órgão requisitante.

4.1 Justificativa técnica e econômica:

Pão francês é produto altamente perecível e sensível ao tempo de transporte — longo deslocamento pode comprometer o frescor e qualidade do produto no momento da entrega.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Custos logísticos aumentam proporcionalmente à distância, o que impacta preços e capacidade de entrega pontual.

Objetivo é garantir entrega eficiente, com produto em padrão adequado para consumo imediato, reduzindo desperdícios e retrabalhos.

Fornecedores situados a grandes distâncias tendem a apresentar maior complexidade logística, o que pode comprometer a eficiência da execução contratual e gerar custos indiretos à Administração, tais como substituições emergenciais, desperdício de alimentos e necessidade de reentregas.

Diante disso, a definição de **limite máximo de quilometragem** entre o estabelecimento fornecedor e o local de entrega configura-se como **requisito técnico necessário**, nos termos do **art. 42** da Lei nº 14.133/2021, estando diretamente vinculado à natureza do objeto contratado.

4.2 Análise da Competitividade e Isonomia

O critério de quilometragem proposto é **objetivo, impessoal e mensurável**, aplicável de forma uniforme a todos os potenciais licitantes, não se caracterizando como exigência de sede ou domicílio local, o que é vedado pelo **art. 9º, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de requisito de **capacidade logística**, e não de restrição geográfica arbitrária, preservando-se a **ampla competitividade** e a **isonomia entre os licitantes**, conforme previsto no **art. 5º** da referida lei.

4.3 Avaliação de Riscos

A ausência de limite de quilometragem pode acarretar os seguintes riscos à contratação:

- fornecimento de produto com **qualidade inferior**;
- atrasos recorrentes nas entregas;
- aumento do custo indireto da contratação;
- comprometimento da continuidade do serviço público atendido.

A adoção do limite proposto contribui para a mitigação desses riscos, garantindo maior previsibilidade e eficiência na execução contratual.

4.4 Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que o estabelecimento de limite de quilometragem para a aquisição de pão é **tecnicamente justificado, juridicamente amparado e proporcional**, atendendo ao





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

interesse público e às diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, sem impor restrições indevidas à competitividade do certame.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Os produtos objeto da contratação — pão, manteiga, café e açúcar — são bens de consumo comum, amplamente disponíveis no mercado, comercializados por diversos fornecedores locais e regionais. O levantamento de mercado demonstrou que não há soluções tecnicamente distintas ou inovadoras para o atendimento da demanda, sendo o fornecimento realizado de forma padronizada, com preços compatíveis com o mercado e possibilidade de entregas conforme a necessidade da Administração. Assim, a aquisição por meio de procedimento licitatório mostra-se adequada e suficiente para atender ao interesse público.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A solução consiste na aquisição regular, por entrega programada, dos seguintes produtos: pão francês, manteiga, café torrado e moído, e açúcar refinado/cristal.

7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão Francês		3.600 kg por ano	R\$ 19,23	R\$ 69.228
2	Manteiga	pote	2.120	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3	Café Torrado e Moído	pacote	1.120	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60
4	Açúcar		1.560 kg	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e por meio de cotações em supermercado da região.

Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 137.533,60 (Cento e trinta sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE pelo período de 12 meses, de forma parcelada, com frequência diária e quinzenal.

A razão pelo fornecimento diário do pão é devido ao **Atendimento à demanda diária e contínua**, considerando a rotina administrativa da Autarquia e o consumo diário pelos servidores; evitando perdas decorrentes de estocagem inadequada ou vencimento do produto; A exigência de entrega diária do pão está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e vantajosidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que assegura o fornecimento de produto fresco, adequado ao consumo, sem gerar custos adicionais relevantes ou restringir indevidamente a competitividade do certame.

Os itens **café, manteiga e açúcar** apresentam características distintas do pão, especialmente quanto à **vida útil, condições de armazenamento e estabilidade do produto**, o que torna **tecnicamente viável e operacionalmente vantajosa a entrega quinzenal**, pelos seguintes motivos:





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- **Maior prazo de validade**, permitindo armazenamento seguro por períodos superiores a uma semana, sem prejuízo à qualidade ou segurança alimentar;
- **Facilidade de estocagem**, uma vez que tais produtos podem ser armazenados em local seco, limpo e, no caso da manteiga, sob refrigeração, conforme normas sanitárias;
- **Consumo contínuo e previsível**, possibilitando o planejamento de quantidades compatíveis com o consumo médio da Autarquia;
- **Redução de custos logísticos**, com diminuição da frequência de entregas, refletindo positivamente na economicidade da contratação;
- **Eficiência administrativa**, ao reduzir o número de recebimentos, conferências e controles de estoque, sem comprometer o abastecimento;
- **Prevenção de desperdícios**, pois a entrega quinzenal permite melhor controle do consumo e evita vencimento dos produtos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pão, manteiga, café e açúcar para a manutenção do café aos funcionários pelo período de 12 meses baseiam-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A aquisição direta dos itens é a solução mais econômica frente à contratação de serviço terceirizado de café; não há outra solução viável.

13- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

RISCO	MITIGAÇÃO
Entrega de produto fora do padrão	Critérios objetivos de aceite; amostragem; penalidades contratuais.
Atraso na entrega do pão	Estabelecer janela de entrega e multa.
Produtos fora do prazo	Verificação documental e rejeição imediata.

Requisitos de Sustentabilidade

Preferência por fornecedores com boas práticas ambientais.

Produtos com embalagens recicláveis.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16 – ANEXOS

Anexar todos os documentos que comprovem as informações mencionadas neste ETP

17 - RESPONSÁVEIS

Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega, matrícula: 182, e-mail: comunicacao@saaeaparecida.sp.gov.br





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de café da manhã**, para atendimento às necessidades operacionais e administrativas da Autarquia de Água e Esgoto – SAAE de Aparecida/SP, **como atividade meio indispensável à continuidade dos serviços públicos**, a serem fornecidos de forma parcelada, conforme demanda, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os itens compreendem gêneros alimentícios **perecíveis e não perecíveis**, especificamente: pão francês, manteiga, café torrado e moído e açúcar refinado, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, **vedada a inclusão de itens diversos**.

Os produtos deverão estar **em perfeitas condições de consumo**, dentro do prazo de validade, acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadas, atendendo às normas sanitárias da ANVISA.

Item	Descrição	Marca	Quant.	UNID	Valor Unitário	Valor Total
01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.	Indicar a marca do seu produto	1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses	Indicar a marca do seu produto	2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.	Indicar a marca do seu produto	3,600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00
04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	Indicar a marca do seu produto	1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

O parcelamento do fornecimento justifica-se pela **natureza perecível e de consumo contínuo** dos produtos, bem como pela necessidade de garantir regularidade, qualidade e economicidade, evitando desperdícios e armazenamento inadequado, conforme art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de um ano, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

Saae – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no mesmo dia

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/7DC2-EEEE-D48C-8199> e informe o código 7DC2-EEEE-D48C-8199





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

do recebimento. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

A contratada deverá substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com vício de qualidade, validade insuficiente ou condições inadequadas ao consumo.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar **condições mínimas de funcionamento da unidade administrativa**, garantindo suporte às atividades operacionais e ao atendimento ao público, não se caracterizando como benefício pessoal aos servidores, mas como medida de interesse público e continuidade do serviço essencial.

9 - Justificativa da solução escolhida:

A contratação justifica-se em razão da necessidade permanente dos produtos para o funcionamento do SAAE Aparecida, onde são utilizados rotineiramente para atendimento aos funcionários. A ausência dos itens comprometeria as condições adequadas de trabalho e afetaria a regularidade dos serviços prestados pelo órgão.

10 - Justificativa da quantidade:

Os itens são de natureza ****consumível, perecível e de uso contínuo****, razão pela qual é necessária a reposição regular, por meio de aquisição planejada e com critérios objetivos de qualidade.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- a) Estar legalmente constituída e regularmente inscrita no **CNPJ**;
- b) Possuir **atividade econômica compatível** com o objeto da contratação, conforme CNAE relacionado ao comércio atacadista ou varejista de gêneros alimentícios;
- c) Estar em situação regular perante a **Vigilância Sanitária**, com alvará ou licença sanitária válida, quando exigível pela legislação local;
- d) Atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, especialmente aquelas expedidas pela **ANVISA** e demais órgãos competentes.
- e) Entregar os produtos no prazo de até 1 semana a contar da assinatura do contrato;
- f) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual, devendo os serviços ser prestados exclusivamente pela CONTRATADA;
- g) Logística – Limite de Kilometragem (Justificação Técnica)

Limite máximo de participação: Fornecedores que estejam localizados até 30 km do centro de fornecimento/órgão requisitante.

Justificativa técnica e econômica:

Pão francês é produto altamente perecível e sensível ao tempo de transporte — longo deslocamento pode comprometer o frescor e qualidade do produto no momento da entrega.

Custos logísticos aumentam proporcionalmente à distância, o que impacta preços e capacidade de entrega pontual.

Objetivo é garantir entrega eficiente, com produto em padrão adequado para consumo imediato, reduzindo desperdícios e retrabalhos.

Fornecedores situados a grandes distâncias tendem a apresentar maior complexidade logística, o que pode comprometer a eficiência da execução contratual e gerar custos indiretos à Administração, tais como substituições emergenciais, desperdício de alimentos e necessidade de reentregas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Diante disso, a definição de limite máximo de quilometragem entre o estabelecimento fornecedor e o local de entrega configura-se como requisito técnico necessário, nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, estando diretamente vinculado à natureza do objeto contratado.

12. Requisitos técnicos dos produtos

Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) **Pão:**

- Produzido com ingredientes próprios para consumo humano;
- Fresco, em condições adequadas de higiene e conservação;
- Entregue no mesmo dia da produção, quando se tratar de pão francês ou similar.

b) **Manteiga:**

- Produto industrializado, com registro no órgão competente;
- Dentro do prazo de validade, com no mínimo 70% do prazo vigente no momento da entrega;
- Embalagem íntegra, original de fábrica e com rotulagem conforme legislação.

c) **Açúcar:**

- Tipo cristal ou refinado, conforme especificação do edital;
- Embalagem original, lacrada e em conformidade com as normas sanitárias.

d) **Café:**

- Café torrado e moído, com selo de pureza ou certificação equivalente;
- Embalagem íntegra, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.

13. Requisitos de fornecimento e logística

a) O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme cronograma e quantidades definidas pela Administração;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- b) Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela contratante, em dias e horários previamente estabelecidos;
- c) O transporte dos gêneros alimentícios deverá observar condições adequadas de higiene, conservação e proteção contra contaminação;
- d) Todos os custos relacionados à entrega, inclusive transporte, carga e descarga, deverão estar incluídos no preço contratado.

14. Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas no edital e no contrato:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações, quantidades e prazos definidos;
- b) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou estejam fora do prazo de validade;
- c) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e segurança dos produtos fornecidos.

15. Obrigações da contratante

Constituem obrigações da contratante:

- a) Informar previamente as quantidades e datas de entrega dos produtos;
- b) Receber e conferir os produtos entregues, recusando aqueles que estiverem em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos no contrato, após o regular recebimento dos bens.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

16. Declaração de conhecimento das condições

Será exigida, no momento da licitação, **declaração do licitante** de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos gêneros alimentícios, incluindo prazos, forma de entrega, exigências sanitárias e demais obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

17 – ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega conforme segue:

Para os itens Café, manteiga e açúcar o fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades da Autarquia e o pedido será sempre com base no consumo quinzenal em até 10 (dez) dias úteis no Almoxarifado do SAAE de Aparecida a Rua José Macedo Costa, 66 - Ponte Alta - Aparecida - SP.

Para o item pão, o fornecimento será parcelado limitado ao máximo de consumo/dia de 180 (cento e oitenta) unidades, e deverão ser entregues diariamente, exceto finais de semana e feriados que poderá ser reduzido ao consumo /dia mínimo 40 (quarenta) unidades e deverão ser entregues até no máximo as 05h (cinco) da manhã na sede desta Autarquia a Rua José Macedo Costa, 66 Ponte Alta – Aparecida – SP.

Para o item pão, o SAAE Aparecida considerará para efeitos de cálculos de peso o mínimo de 50 gramas e máximo de 60 gramas por unidade vinculados aos quantitativos do dia, conforme item anterior

Quando não houver necessidade da entrega, ponto facultativo e demais ocasiões, a Contratante comunicará a contratada com no máximo 12 (doze) horas de antecedência a dispensa do objeto contrato para determinada data, não havendo faturamento quando notificada nesta situação.

Os produtos deverão ser de qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária.

O SAAE Aparecida designará um servidor para a fiscalização do contrato.

18 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

19 – Fiscais do Contrato

Everton Santos de Lima – Almoxarife – everton@saaeaparecida.sp.gov.br

Suzana da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Gerais -

20 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o **recebimento definitivo do objeto**, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

21 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos orçamentários para essa compra está atrelado a todos os centros de custos da autarquia por se tratar de produtos que atendem a autarquia de forma geral.

22- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O processo está no plano de contratação anual da autarquia

23 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 137.533,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Ana Carolina Costa Barros da Nóbrega

DIRETORA ADMINISTRATIVA MATRICULA :182

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/7DC2-EEEE-D48C-8199> e informe o código 7DC2-EEEE-D48C-8199





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC2-EEEE-D48C-8199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA COSTA BARROS DA NÓBREGA (CPF 355.XXX.XXX-69) em 03/03/2026 15:31:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/7DC2-EEEE-D48C-8199>

Proc. Administrativo 25- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 03/03/2026 às 15:55:01

Prezada,

encaminho edital e minuta de contrato para apreciação e assinatura.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Flavio Augusto de Oliveira
Assistente Administrativo

Anexos:

EDITAL_PE_013_2026.pdf

MINUTA_CONTRATO_PE_013_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	04/03/2026 07:50:03	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B3E9-5710-D0CB-0044**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026

Processo Administrativo nº 073/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, CNPJ 43.672.880/0001-55, por meio do(a) Setor de Contratos e Licitações, sediado(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575-046, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Início de recebimento das propostas: 06/03/2026 Às 08h30min

Recebimento das propostas até: 18/03/2026 Às 08h30min

Abertura/análise das propostas: 18/03/2026 Às 09h00min

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Quaisquer empresas interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritas ou não na Seção de Cadastro desta Autarquia, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. Para a participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada no Portal Eletrônico de Compras da BLL Compras pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, no qual preencherá, utilizando senha privativa, a proposta comercial eletrônica inicial e encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, os documentos de habilitação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4 e 2.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4 e 2.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

3.2. O valor estimado para contratação é de R\$ 137.533,60 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

3.3. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas nos exercícios de 2026 e subsequente, do Orçamento Geral do SAAE Aparecida, na seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 | 17.512.3002.2958 | 04 | 3.3.90.30.07

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.30.07

03.03.01 | 17.512.3001.2959 | 04 | 3.3.90.30.07

03.04.01 | 17.512.3001.2960 | 04 | 3.3.90.30.07

03.06.01 | 17.512.3003.2963 | 04 | 3.3.90.30.07

03.08.01 | 17.512.3002.2971 | 04 | 3.3.90.30.07

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 4.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
- 4.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Marca.

5.1.2. Fabricante.

5.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta		1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60
	auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.					
02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses		2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.		3.600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20
----	--	--	-------	-------	----------	--------------

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E95710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 6.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

6.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2. empresas brasileiras;

6.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

7.1.3. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, expedida através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

7.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

7.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

7.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 7.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo comprovante de registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema de compra eletrônica, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/>

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e

11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: registrados diretamente na plataforma eletrônica www.bll.org.br, nos prazos estipulados.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência.

13.11.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.11.3 ANEXO III – Lista de Documentos de Habilitação

Aparecida, 3 de março de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044> e informe o código B3E9-5710-D0CB-0044



CONTRATO XX/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Processo Administrativo nº 073/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____,
QUE FAZEM ENTRE SI O SERVICO AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE
APARECIDA, E _____.

O **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**, com sede no(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575046, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.672.880/0001-55, neste ato representado(a) por **JEFFERCY SOUZA NUNES CHAD**, cargo Superintendente, nomeado(a) pela Portaria nº 587/2025, de 23/10/2025, publicada no DOM em outubro/2025, portador da Matrícula Funcional nº 166, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **NOME DO CONTRATADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na NOME DA RUA, Nº, bairro BAIRRO, na cidade de CIDADE/UF, CEP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **NOME DA REPRESENTANTE**, CARGO, tendo em vista o que consta no **Processo nº 073/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº XXX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO E AÇÚCAR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas – nacional de primeira qualidade. Características Organolépticas: aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. Primeira qualidade. Obedecendo resolução SAA 19, de 05/04/2010. Com embalagem autovácuo em pacotes metalizados, resistentes e com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. Não sendo tolerada a presença de etiqueta auto-aditiva com a descrição do produto. Validade mínima na data da entrega de 11 (onze) meses. Devendo obedecer as exigências das Portarias 377 de 26/04/1999, 259/2002, RES-SAA 28 de 01/06/2007, Instrução Normativa NR 16 de 24/05/2010. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e ANVISA.		1.120	Pacote	R\$ 33,58	R\$ 37.609,60
02	MANTEIGA - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200g, com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses		2.120	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 23.722,80
03	PÃO - Pão; Frances; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Reforçador, Água, Açúcar; Fermento Biológico, Gordura Vegetal; pesando mínimo 50 Gramas Por Unidade e máximo de 60 gramas por unidade.		3.600	Quilo	R\$ 19,23	R\$ 69.228,00
04	AÇUCAR - Açúcar tipo refinado - embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		1.560	Quilo	R\$ 4,47	R\$ 6.973,20

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Após a entrega do material e aprovados pela fiscalização, será realizado o pagamento em até 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Em havendo prorrogação do contrato, este será reajustado, após 12 (doze) meses, com base no menor índice: IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado), acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:



8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela

fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO ;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do



CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.23. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) Assistência Técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil;

9.24. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de 50 km do local demandado.

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Edital de Licitação, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.02.01 | 17.512.3002.2958 | 04 | 3.3.90.30.07

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.30.07



03.03.01 | 17.512.3001.2959 | 04 | 3.3.90.30.07

03.04.01 | 17.512.3001.2960 | 04 | 3.3.90.30.07

03.06.01 | 17.512.3003.2963 | 04 | 3.3.90.30.07

03.08.01 | 17.512.3002.2971 | 04 | 3.3.90.30.07

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Aparecida, Seção Judiciária de SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Jeffercy Souza Nunes Chad
Superintendente

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1-

2-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E9-5710-D0CB-0044

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 04/03/2026 07:50:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/B3E9-5710-D0CB-0044>

Proc. Administrativo 26- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 16:20:33

—
Flavio Augusto de Oliveira
Assistente Administrativo

Anexos:

2026_03_04_PNCP_PE_013_2026.pdf

2026_03_04_SAAE_PE_013_2026.pdf

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 13/2026

Última atualização 04/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Aparecida/SP **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Unidade compradora: 2 - GERAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/03/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 43672880000155-1-000030/2026

Fonte: EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE APARECIDA/SP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 137.533,60

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
ETP	04/03/2026 - 16:00:54
EDITAL	04/03/2026 - 16:15:51
TR	04/03/2026 - 16:15:53

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

<>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais de Licitações

🕒 Atualizado em: 04/03/2026 às 16h09

Pregão Eletrônico nº 013/2026



Detalhes



Arquivos



Movimentações



Itens/Resultados



Contratos

 Filtrar arquivos

Mostrar todos

▼

04/03/2026
16h09

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP PE 013 2026 | PDF - 959,99 KB



Acessível com VLibras

04/03/2026
16h09

TERMO DE REFERÊNCIA

TR PE 013 2026 | PDF - 1,02 MB



04/03/2026
16h10

EDITAL

PDF - 709,89 KB





 Normal ▼

 1 ▼



NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail e receba novidades!



Proc. Administrativo 27- 073/2026

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 08:25:32

—
Flavio Augusto de Oliveira
Assistente Administrativo

Anexos:

2026_03_05_DOM_PE_013_2026.pdf



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PODER LEGISLATIVO	1
PREGÃO ELETRÔNICO	1
PORTARIAS	1
SAAE APARECIDA	1
ATA	1
PREGÃO ELETRÔNICO	1
LICITAÇÃO E CONTRATOS	1



Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Março de 2026 - Edição 1068

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, VISANDO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONFORME MODALIDADES DE ATIVIDADE FÍSICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES: Das 08h00min do dia 05/03/2026 até às 23h59min do dia 23/04/2026. ABERTURA DA 1ª SESSÃO: às 09h00min do dia 23/04/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO BAIRRO ITAGUAÇU. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do art. 74, da Lei Nº 14.133/2021 à empresa VINICIUS IMOVEIS LTDA., CNPJ: 50.441.674/0001-08, no valor de R\$ 36.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIAS

SAAE APARECIDA

ATA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PISOS DIVERSOS, contrato 11/2026: ALDO NARCISO DE SOUZA CASSIANO (11.034.887/0001-55) no valor total de R\$ 27.677,90 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), assinado no dia 02/03/2026. Contrato 12/2026: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (05.743.514/0001-50) no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), assinado no dia 02/03/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Superintendente torna público que estará aberta a contratação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE APARECIDA/SP. O edital completo estará disponível a partir de 05/03/2026, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site da autarquia www.saaeaparecida.sp.gov.br. Início do recebimento das propostas: 06/03/2026, às 08:30h. Prazo final para o recebimento das propostas: 18/03/2026, às 08:30h. Abertura e análise das propostas: 18/03/2026, às 09:00h. Jeffercy De Souza Nunes Chad – Superintendente

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026

A Superintendente torna público que estará aberta a contratação por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT), DOSIMETRIA E AVALIAÇÃO QUÍMICO NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE DE APARECIDA. O edital completo estará disponível a partir de 04/03/2026, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site da autarquia www.saaeaparecida.sp.gov.br. Início do recebimento das propostas: 05/03/2026, às 08:30h. Prazo final para o recebimento das propostas: 10/03/2026, às 08:30h. Abertura e análise das propostas: 10/03/2026, às 09:00h. Jeffercy De Souza Nunes Chad – Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 06/2024, tendo por objeto a **prestação de serviço de manutenção do sistema de cloro gás com fornecimento de peças (3 manifolds), termo aditivo Dispensa de Licitação nº 06/2024**, Contratada: **Clorando Fabricação e Comércio de Válvulas p/ Saneamento Ltda** – CNPJ 09.426.622/0001-50, no valor total de **R\$ 16.898,88** (dezesesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Assinado no dia **02/03/2026**.

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de



Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Março de 2026 - Edição 1068

24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 28- 073/2026

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 11:26:24

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

envio_p_tribunal_pe_13_2026.pdf



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta ▼ OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote

Id. do Pacote:	12161507
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	EDITAL PE 13 2026
Data de Abertura:	05/03/2026

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

Editais de Licitação

Voltar

Cancelar

Proc. Administrativo 29- 073/2026

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 24/03/2026 às 16:55:08

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 30- 073/2026

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 24/03/2026 às 16:55:22

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

SG___LICITACOES___VISUALIZACOES_Saae_Aparecida.pdf

Busca: Digite aqui o que procura...

A+

A-

 Academia Instar
(academia_instar.php)PRINCIPAL
(logado.php)

LICITAÇÕES

PROTOCOLOS
INTERNOS
(consultas.php)

COMPRA DIRETA



MULTIMÍDIA

CHAMAMENTO
PÚBLICOSETORES /
DEPARTAMENTOSATUALIZAÇÕES DO
SISTEMA
(upgrade.php)CONTRATOS / ATAS
R.PDADOS DE
CADASTRO
(alterar_senha.php)

Principal

(/sg/logado.php)

Editais de Licitações

(/sg/editais.php?cod_sessao=1)

Pregão Eletrônico nº 013/2026

(/sg/editais.php?cod_sessao=1&form_palavra=Pregão Eletrônico nº 013/2026)

Visualizações

(/sg/visu_editais.php?

edCodigo=190&cod_sessao=1)

Acesso Público:



Ir para página

(https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/portal/editais/1)



Copiar link

 Detalhes (/sg/editais.php?acao=Alterar&id=190&cod_sessao=1) Arquivos/Anexos (/sg/editais_alteracao.php?edital=190&cod_sessao=1) Itens (/sg/licitacao_vencedores.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) Resultados (/sg/editais_resultados.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) E-mails (/sg/email_editais.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) Visualizações (/sg/visu_editais.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) Contratos (/sg/trans_contratos.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) Histórico (/sg/editais_historico.php?edCodigo=190&cod_sessao=1) Arquivos Enviados (/sg/editais_enviados.php?edCodigo=190&cod_sessao=1)

Visualizações

Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 013/2026 (Nº 13/2026 N°
Processo 73/2026)

BUSCA DETALHADA



Total de registros exibidos: 12 de 12 | 6 pessoas visualizaram este edital

Data	Arquivo do Edital	Nome	CPF/CNPJ	Cidade/Estado	CEP	Nome Fantasia	E-mail	Telefone	IP
10/03/2026 - 10:29:15	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							201.63.22.196;10305;63544
10/03/2026 - 10:29:02	TR PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/tr_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							201.63.22.196;11021;63544
10/03/2026 - 06:19:46	TR PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/tr_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							2a04:4e41:6300:93d7::1b8c:d3d7;10074;7694
09/03/2026 - 20:15:28	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							2804:23c:e6b:c200:9b:105:d3e9:2c81;11831;46214
05/03/2026 - 14:18:18	ETP PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							45.172.116.26;11772;59434
05/03/2026 - 14:18:11	TR PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/tr_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							45.172.116.26;13486;55405
05/03/2026 - 14:17:29	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							45.172.116.26;13569;57741
05/03/2026 - 07:29:31	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							3.210.184.41;10248;38826
05/03/2026 - 07:29:22	TR PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/tr_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							3.210.184.41;13282;38826

Data	Arquivo do Edital	Nome	CPF/CNPJ	Cidade/Estado	CEP	Nome Fantasia	E-mail	Telefone	IP
05/03/2026 - 07:29:14	ETP PE 013 2026  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/etp_pe_013_2026_04040950.pdf)	Não Identificado							3.210.18 4.41;139 10;3882 6
04/03/2026 - 16:22:25	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							66.249.8 5.69;114 07;5266 2
04/03/2026 - 16:22:22	-- Edital --  (https://www.saaeaparecida.sp.gov.br/editais/pe_013_2026_edital_04040859.pdf)	Não Identificado							2804:18: da:e305: 1:0:ddaa: 7370;11 278;419 23



CENTRAIS DE ATENDIMENTO

(<http://www.instar.com.br/atendimento/contato.html>)



FACEBOOK

(<http://www.facebook.com.br/instartecnologia>)



INSTAGRAM

(<http://www.instagram.com/instartecnologia>)



LINKEDIN

(<http://www.linkedin.com/company/instartecnologia>)

Proc. Administrativo 31- 073/2026

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 24/03/2026 às 16:55:35

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 24/03/2026 às 16:57:48

J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP

Ana Julia Galhardo Santos

Assistente Administrativo

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATUAL_17_12_25.pdf
ALTERACAO_CONTRATUAL_25_04_25.pdf
ALVARA_VEN_04_2026.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_CAFE_AROMA.pdf
Atestado_Capacidade_Tecnica_Capes_autenticado_.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_AUTENTICADO_.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_JT_Industria.pdf
Ateste_recebimento_do_cafe_DRF_NIU.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
Certidao_FALENCIA_02_05_2026.pdf
Certidao_Negativa_CGU.pdf
Certificado_de_Registro_Estabelecimento_MAPA.PDF
CERTIFICADO_DE_REGULARIDADE_CR_06_04_2026.PDF
Certificado_Laboratorio_junto_ao_Mapas_04_09_2030.PDF
CND_ESTADUAL_Insc_Venc_02_04_2026.pdf
CND_ESTADUAL_VEN_01_08_2026.pdf
CND_Federal_VEN_02_05_2026.pdf
CND_FGTS_venc_05_04_2026.pdf
CND_MUNICIPAL_VENC_29_03_2026.pdf
CND_Trabalhista_VEN_02_05_2026.pdf
CNHS_Representantes.pdf
CNH_Joao_Trento.pdf
CNPJ_ATUALIZADO_24_04.pdf
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_IBAMA.pdf
Consulta_Publica_ao_Cadesp.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
declaracao_unificada.pdf
FICHA_TECNICA_TRADICIONAL_A_VACUO.pdf
Junta_Comercial.pdf
LAUDOS_COMPLETOS_TRADICIONAL.pdf
Licenca_Sanitaria_14_04_2026.pdf
proposta.pdf
Prova_incriscao_municipal.pdf
Registro_Marca_Vigencia_01_04_2034.pdf



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2566377201



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA. - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO SITIO SANTA LUZIA		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	CEP 17259899
MUNICÍPIO BARIRI		UF SP
E-MAIL ATUALBARIRI.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2ª Exigência	CNPJ - SEDE 03370573000103	NIRE - SEDE 35215907476
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOAO CARLOS TRENTA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:  João Carlos Trento Data 08/12/2025 09:09 f104b7259442c11f0800e42010a2b901f		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

ARMANDO PROTOCOLO 08 DEZ 2025	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

08/12/2025

Página 1 de 1



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0a503a666753bc29d51221a9cb732c23fe208898b2f1b83681e3c702327322e
Link de validação: <https://valida.ae/8abebe7a0849ce55f2386c495362610690003bf8fd33d2ca3?sv>



Certifico o registro sob o nº 1.432.865/25-0 em 17/12/2025 da empresa J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232547440, protocolado sob o nº SPN2566377201. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282646717. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito os sócios:

JOÃO CARLOS TRENTTO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 19.667.718-X-SSP-SP, expedida em 14 de fevereiro de 2017 e inscrito no CPF nº 113.276.288-05, residente e domiciliado em Bariri – SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 79, Centro, CEP 17.250-057 e

PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTTO, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.331.654-X-SSP/SP, expedida em 30 de abril de 2003 e inscrita no CPF nº 380.514.058-46, residente e domiciliada em Bariri – SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 79, Centro, CEP 17.250-057.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, exercendo suas atividades sob a razão social de **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA**, com sede e administração na cidade de Bariri – SP, no Sítio Santa Luzia, S/N, Bairro Palmital, CEP 17.259-899, inscrita no CNPJ nº 03.370.573/0001-03, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE nº 35.215.907.476, em 31 de agosto de 1999 e última alteração contratual registrada sob o nº 1.121.390/25, em 22 de abril de 2025, resolvem entre si, promover a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – Da alteração contratual

Cláusula 1ª.– Da Demissão de Sócio

Retira-se da sociedade a sócia **PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTTO**, possuidora de **3.000** (três mil) quotas totalizando **R\$ 3.000,00** (três mil reais), neste ato, em comum acordo, no exercício de sua manifestação de vontade e no gozo da plenitude de suas faculdades mentais, de forma livre resolve retirar-se da sociedade, **vendendo cedendo e transferindo** a totalidade de suas quotas do capital social e todos os direitos, haveres e obrigações a elas inerentes, ativo e passivo, bem como, fiscal e para fiscal, para o sócio remanescente Sr. **JOÃO CARLOS TRENTTO**.

Parágrafo primeiro. O sócio remanescente efetua o pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a compra das quotas de capital do sócio demissionário, a vista, **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA**, **Fls. nº 01/105**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 771d0376511ac1e88b9cb1e35b220804a20ebc6a8f0be0f77f16e26b0cdd86a9

Link de validação: <https://valida.ae/acfb9fac681ba682495dc2da1a3cbc1821f63079ec627e76?sv>



Validador



pago no ato da assinatura deste instrumento, em moeda corrente nacional, cujo montante o sócio demissionário contou, conferiu, achou correto e dá integral e absoluta quitação do pagamento, para não mais se repetir.

Parágrafo segundo. O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação relativamente às quotas cedidas, nada mais tendo a exigir da sociedade ou do sócio remanescente

Parágrafo terceiro. Nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002, a sociedade limitada, permanecerá unipessoal.

Cláusula 2ª.- Do Capital Social

Em decorrência da demissão do sócio, o capital social no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em espécie, moeda corrente do país, passando assim a ser distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS TRENTA	150.000	R\$ 150.000,00

Cláusula 3ª.- Da Administração

A sociedade será administrada, **isoladamente**, pelo sócio **JOÃO CARLOS TRENTA**, com os poderes e atribuições pertinentes à gestão dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, sendo-lhe, ainda, permitido praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como admitir e demitir empregados, movimentar contas bancárias assinando cheques, emitir, endossar e avalizar duplicatas e descontá-las, solicitar extratos, requisitar talões de cheques, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias e cheques, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pelos excessos cometidos no exercício do cargo, sendo-lhe, ainda conferido poderes bastantes para praticar operações financeiras da sociedade que se referirem a contratos de empréstimo, seja junto a entidades de crédito ou particulares, as escrituras públicas, ou contratos de Compra e Venda de bens imóveis da sociedade; bem como as operações que envolvam penhor, alienação e oneração de bens.

II – Da nova redação

J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA **Fis. nº 02/05**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 771d0376511ac1e88b9cb1e35b220804a20ebc6a8f0be0f77f16e26b0cdd86a9
Link de validação: <https://valida.ae/acfb9f4ac681ba682495dc2da1a3cbc1821f63079ec627e76?sv>



Validador



Em decorrência da alteração da Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e pela IN 81/2020, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

JOÃO CARLOS TRENTTO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 19.667.718-X-SSP-SP, expedida em 14 de fevereiro de 2017 e inscrito no CPF nº 113.276.288-05, residente e domiciliado em Bariri – SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 79, Centro, CEP 17.250-057, **único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, resolve adotar o seguinte contrato social:

Cláusula 1ª. – A sociedade gira sob a razão social de **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.**

Cláusula 2ª. – A sociedade tem sua sede e administração no Sítio Santa Luzia, S/N, Bairro Palmital, CEP 17.259-899, **em Bariri Estado de São Paulo.**

Cláusula 3ª. – A sociedade iniciou suas atividades a partir de 30 de agosto de 1999, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª. – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

Cláusula 5ª. – A sociedade tem por seu objeto social o ramo de:

- 1- Torrefação e moagem de café, inclusive com venda de produtos de terceiros;
- 2 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 3 - Comércio atacadista de materiais para escritórios e artigos para papelaria em geral;
- 4 - Comércio atacadista de materiais para limpeza e higiene pessoal;
- 5 - Comércio atacadista de equipamentos e acessórios para informática.

Cláusula 6ª. – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas no nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS TRENTTO	150.000	R\$ 150.000,00

J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA **Fls. nº 03/05**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 771d0376511ac1e88b9cb1e35b220804a20ebc6a8f0be0f77f16e26b0cdd86a9
Link de validação: <https://valida.ae/acfb9f4ac681ba682495dc2da1a3cbc1821f63079ec627e76?sv>



Validador



Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital. As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Parágrafo segundo. O ativo e o passivo da atividade empresarial, fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 7ª. – A sociedade poderá aumentar ou diminuir o seu capital se assim exigir o desenvolvimento econômico de suas atividades.

Cláusula 8ª. – A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **JOÃO CARLOS TRENTO** com os poderes e atribuições pertinentes à gestão dos negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, sendo-lhe, ainda, permitido praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como admitir e demitir empregados, movimentar contas bancárias assinando cheques, emitir, endossar e avalizar duplicatas e descontá-las, solicitar extratos, requisitar talões de cheques, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias e cheques, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pelos excessos cometidos no exercício do cargo, sendo-lhe, ainda conferido poderes bastantes para praticar operações financeiras da sociedade que se referirem a contratos de empréstimo, seja junto a entidades de crédito ou particulares, as escrituras públicas, ou contratos de Compra e Venda de bens imóveis da sociedade; bem como as operações que envolvam penhor, alienação e oneração de bens.

Parágrafo Único. A sociedade poderá nomear um administrador, o qual terá os poderes e atribuições pertinentes à gestão dos negócios sociais, para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos empresarial.

Cláusula 9ª. – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Cláusula 10ª. – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA FLS. nº 04/05



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 771d0376511ac1e88b9cb1e35b220804a20ebc6a8f0be0f77f16e26b0cdd86a9
Link de validação: <https://valida.ae/acfb9f4ac681ba682495dc2da1a3cbc1821f63079ec627e76?sv>



Cláusula 11ª. – O sócio único que efetivamente exercer a função de administração ou prestar serviço à empresa, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, levando em consideração a situação econômica e financeira da empresa, observando a legislação vigente.

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 12ª. – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª. – O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo essas atribuições levadas a registro e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

Cláusula 14ª. – No caso de falecimento do sócio único, incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

DO FORO

Cláusula 15ª. – Fica eleito o foro da comarca de **Bariri**, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16ª. – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas por regência supletiva das normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicadas, nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil.

Por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 3 (três) vias.

Bariri – SP, 01 de novembro de 2025.


João Carlos Trento
Data 08/12/2025 08:53
#44db90f1d42c11f0800e42010a2b601f

JOÃO CARLOS TRENTO


Pamela Cristine Araujo Trento
Data 08/12/2025 08:56
#44e92b87d42c11f0800e42010a2b601f

PAMELA CRISTINE ARAUJO TRENTO

J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

Fls. nº 05 / 05



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 771d0376511ac1e88b9cb1e35b220804a20ebc6a8f0be0f77f16e26b0cdd86a9
Link de validação: <https://valida.ae/acfb9f4ac681ba682495dc2da1a3cbc1821f63079ec627e76?sv>

Validador





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2566377201** da empresa **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA. - E.P.P.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elke Elaine Pini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/12/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2566377201.

17/12/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.432.865/25-0 em 17/12/2025 da empresa J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232547440, protocolado sob o nº SPN2566377201. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282646717. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2566377201** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA. - E.P.P..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Elke Elaine Pini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/12/2025.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2566377201.

17/12/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.432.865/25-0 em 17/12/2025 da empresa J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232547440, protocolado sob o nº SPN2566377201. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282646717. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA. - E.P.P. de NIRE 35215907476**, protocolizado sob o número **SPN2566377201** em **17/12/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1432865250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/12/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.432.865/25-0 em 17/12/2025 da empresa J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232547440, protocolado sob o nº SPN2566377201. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282646717. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.